



MANUAL

REDE DE FRENTE

Uma Construção Coletiva

O desenvolvimento de uma rede de instituições e pessoas com a missão de reduzir a violência doméstica contra a mulher



REDE DE FRENTE

REDE DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA
DOMÉSTICA CONTRA A MULHER
BUENA VISTA DO PARANÁ E PONTAL DO PARANÁ

Rede de Enfrentamento
à Violência Doméstica contra a Mulher de
Barra do Garças e Pontal do Araguaia - MT

REDE DE FRENTE
Uma construção coletiva

2018

ERRATA

RAMOS, Lindalva. et al. Manual REDE DE FRENTE
Uma Construção Coletiva, Barra do Garças: 2018

FOLHA	LINHA	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
110	19	Lindalva de Fátima Ramos - Defensora Pública - Diretora de Assuntos Estratégicos da Rede de Frente;	Lindalva de Fátima Ramos - Defensora Pública;
110	21	Luciana Rocha Abrão David - Promotora de Justiça – Diretora de Capacitação da Rede de Frente;	Luciana Rocha Abrão David - Promotora de Justiça;
110	23	Wagner Plaza Machado Junior - Juiz de Direito;	Augusta Prutchansky Martins Gomes Negrão Nogueira - Juíza de Direito;
110	24	Edizete Gomes Moraes de Abreu - Advogada representante da OAB;	Hellen Ulian Kuriki - Promotora de Justiça;
110	25	Evandro Tavares Bueno – Psicólogo Judicial;	Evandro Tavares Bueno – Psicólogo;
110	26	Josiane Emília da Silva – Assistente Social;	Josiane Emília da Silva – Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Barra do Garças;
110	27	Cristina Alves de Moreira – Educadora;	Thatyane Domingues Moreira Nunes –Analista Assistente Social do Ministério Público do Estado de Mato Grosso;
110	28	Valdeir Ribeiro de Jesus – Professor – Advogado;	Eduardo dos Santos Vieira – Psicólogo do SEJUDH-MT
110	29	Andrea Oliveira Costa Guirra - Investigadora de Polícia – Presidente da Rede de Frente;	Andrea Oliveira Costa Guirra - Investigadora de Polícia;
110	31	Plínio Marcos B. Santana – Técnico do Escritório Regional de Saúde BG – Diretor de Comunicação da Rede de Frente;	<p>Plínio Marcos B. Santana – Técnico do Escritório Regional de Saúde de Barra do Garças</p> <p>Dyumdy Araújo Makishi – Coordenador do Centro de Referência Especializado de Assistência Social de Barra do Garças-MT</p> <p>Luis Antônio Bitante Fernandes – Professor Doutor da Universidade Federal de Mato Grosso;</p> <p>Gisele Silva Lira de Resende – Professora Doutora da Faculdades Cathedral de Barra do Garças</p> <p>Cristiane de Castro Pernet Hara – Coordenadora Regional da Politéc de Barra do Garças</p> <p>Vânia Rodrigues dos Santos – Profissional Técnica de Nível Superior do SUS - Escritório Regional de Saúde de Barra do Garças</p>



AGRADECIMENTOS

A Rede de Enfrentamento à Violência Doméstica contra as Mulheres é resultado da união de diversas instituições e parceiras/os na luta pelo fim da violência de gênero. Ela só existe em razão do esforço, amor e dedicação de cada membro. A estas e estes guerreiros, nosso sincero reconhecimento e gratidão! Também não podemos nos esquecer de todas que, antes de nós, lutaram pela igualdade de gênero e direitos das mulheres. De Simone de Beauvoir a Maria da Penha Maia Fernandes expoentes do movimento feminista que deram voz às reivindicações da categoria no decorrer da história.

Por fim, agradecemos a todas e todos que contribuíram direta e indiretamente para a construção deste Manual, obra que representa a força de um trabalho coletivo.

Juntas/os somos mais fortes!



PREFÁCIO

***Regina Célia A. S. Barbosa
Maria da Penha Maia Fernandes***

Aos 70 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos, 30 anos da Constituição Cidadã de 1988, 24 anos da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher, concluída em Belém do Pará e 12 anos da Lei Maria da Penha, o cenário acima apresentado revela que há algo que persiste no dia a dia da mulher: **o ciclo da violência**, que representa o processo que se configura na trama de sujeição e dominação, que materializa os 5 tipos de violência previstas na Lei Maria da Penha, a saber: psicológica, moral, patrimonial, sexual e física.

Como podemos perceber a existência real do ciclo da violência?

Quando se registra que a cada 6 segundos uma mulher é vítima de ameaças e perseguição no Brasil e após 18 segundos essa mesma mulher pode se tornar vítima de espancamento ou tentativa de estrangulamento, esses dados estão sendo divulgados pela plataforma “Relógios da Violência” lançado pelo Instituto Maria da Penha, em 2011. Com isto, apresenta uma contagem do número de mulheres que sofrem da violência psicológica às que são assassinadas por armas de fogo e arma branca até as que são violentadas sexualmente, como também, assediadas nos transportes públicos, nas ruas e no ambiente de trabalho. Prosseguindo neste mesmo contexto, o Instituto de Pesquisa DataSenado em parceria

com o Observatório da Mulher contra a Violência (OMV), revelou que entre 2017 e 2018: “só uma em cada três mulheres vítimas de violência procura a polícia”.

Esses dados ainda não representam a realidade quantificável das mulheres vítimas de violência. Também não expressam o número de famílias destruídas por esse previsível fenômeno; assim estão longe de revelar o índice de órfãos que tal fenômeno produz cada vez que uma mulher mãe é assassinada. Infelizmente, para mim essa realidade não é oriunda desse novo milênio. Há 36 anos, em 1983, quando sofri a violência que me trouxe como sequela a paraplegia, não havia nem mesmo uma delegacia especializada para atender a mulher vítima de violência. Sabe-se que a primeira surgiu em São Paulo, em 1985; também não havia Centros de Referência de Atendimento à Mulher Vítima de Violência, nem mesmo uma política pública específica para essa realidade com a ideia de formação de uma equipe multi e interdisciplinar. Mas, já havia o descaso, a desvalorização da mulher, diante de um olho roxo ou de um corpo esfaqueado; o preconceito social e a negligência no contexto judiciário eram fundamentados (como até hoje), na cultura machista, misógina e sexista. Há 36 anos já havia expressões como em briga de marido e mulher ninguém mete a colher, ele talvez não saiba porque está batendo, mas ela bem sabe porque está apanhando ou se pensar que a motivação do crime foi a própria mulher por ser bonita demais ou por ele não prestar.

Desses 36 anos, 19 anos e 06 meses lutei para que o autor da minha agressão fosse a julgamento. A intervenção internacional foi a única saída: a mais legítima e legal que encontramos para que as autoridades brasileiras pudessem reconhecer que a violência contra a mulher não deve ser entendida como algo normal do dia a dia de casais, não é uma questão de incompatibilidade de gênios, é uma questão de crime contra o ser humano. Contudo, a naturalização da violência contra a mulher é o que fortalece a sua persistência, infelizmente, essa mentalidade cultural, ainda não mudou. E por isso, não é de se espantar que diuturnamente os índices de feminicídio

continuam crescentes; e crescem a proporção da desigualdade de gênero, da falta de qualificação dos agentes públicos, ainda de um certo desentrosamento entre os órgãos de justiça, educação e saúde.

Diante deste cenário acredito que, indiscutivelmente, os Centros de Referência são a porta de entrada para a mulher sair do ciclo da violência e viver uma vida digna e feliz. Pois, é preciso compreender que o resgate da mulher vítima de violência depende de uma equipe de profissionais, cujo perfil seja multi, inter e transdisciplinar. Uma equipe competente, solidária e que tenha compromisso com os direitos humanos das mulheres, com os princípios e garantias constitucionais, no cumprimento efetivo de todos os documentos humanitários em que o Brasil seja signatário, como também, das políticas públicas nas três instâncias governamentais.

Deste modo, fiquei muito feliz e honrada em prefaciá-lo este Manual da Rede de Enfrentamento à Violência Doméstica contra a Mulher da Barra do Garças e Pontal do Araguaia, Mato Grosso. Percebi a iniciativa da ideia de uma Rede cuja construção coletiva destaca-se por ser uma ação mais ampla e consistente no que diz respeito ao cuidado, prevenção e enfrentamento à violência no ambiente doméstico. O diferencial reside em uma proposta que está além de um apoio psicossocial, acolhimento ou orientações para a vítima denunciar a agressão e requisitar medidas protetivas.

Na verdade, a dinâmica envolve todo núcleo familiar, inclusive, o autor da agressão e isto faz com que a natureza da intervenção seja pedagógica, o que reafirma a proposta da Rede de Frente: “uma atuação proativa em busca de transformação social e de igualdade de gênero, compreendendo a violência contra a mulher como um fenômeno sociocultural que requer uma intervenção multidisciplinar, cujo foco é o rompimento do ciclo de violência”.

Em síntese, destaca-se como objetivo principal deste Manual fornecer aos agentes as diretrizes necessárias para uma dinâmica de atendimento mais eficiente e sustentável na promoção da cidadania das mulheres e famílias envolvidas em situação de violência doméstica. Por outro lado, a população de Barra do Garças e Pontal do Araguaia tem a oportunidade de ter um Centro de Referência

que atua no fortalecimento dos seguintes eixos:

- Eixo I - Rede de Atenção /Proteção Social na violência doméstica;
- Eixo II - Aplicação humanizada do procedimento legal;
- Eixo III - Educação permanente dos agentes sociais;
- Eixo IV - Núcleo acadêmico de pesquisa;
- Eixo V - Prevenção e sensibilização social.

O envolvimento dos agentes públicos e sociais, dos Policiais Cíveis e Militares, dos Conselhos Tutelares/Comunidade/Mulher/Criança-Adolescente, dos Agentes de Saúde, da Assistência Social, da Defensoria Pública, do Ministério Público, do Poder Judiciário, da comunidade escolar e acadêmica, é fundamental para obtermos o êxito dessa proposta. É na verdade, uma Rede cuja eficiência reside num diálogo aberto, interativo, crítico e promotor de uma cidadania efetiva fundamentada na justiça de gênero, equidade e dignidade, consolidando os princípios éticos do respeito, do reconhecimento e de ações afirmativas que fortaleçam o gênero como protagonismo.

Nossa expectativa, enquanto Instituto Maria da Penha, é que este documento possa ser a referência necessária para a promoção da civilidade entre homens e mulheres, entre profissionais, usuárias e usuários dos serviços públicos. Nossos desafios são: romper o ciclo da violência, fortalecer a Lei Maria da Penha na sua aplicabilidade, promover uma qualificação eficiente para todos os servidores e garantir a todas e todos viver uma “vida sem violência”.

Regina Célia A. S. Barbosa

Filósofa e Mestre em Ciência Política (UFPE)

Doutoranda em Direito, Justiça e Cidadania para o Séc. XXI
(Universidade de Coimbra/Portugal)

Professora Universitária, Sócia-Fundadora e Vice Presidente
do Instituto Maria da Penha - IMP

Regina Célia Barbosa - Instituto Maria da Penha - IMP

regina11340@gmail.com

Maria da Penha

Inspiradora da Lei 11.340/06 - Lei Maria da Penha
Fundadora do Instituto Maria da Penha - IMP

www.institutomariadapenha.org.br

Violência contra a mulher é crime. Denuncie. Disque 180.



SUMÁRIO

Agradecimentos	3
Prefácio	4
Introdução	11
Parte 1	17
EIXO I - Rede de Atenção / Proteção Social na Violência Doméstica.....	17
1.1. Delegacia Especializada da Defesa da Mulher.....	18
1.2. Gerência de Medicina Legal.....	18
1.3. Centro de Referência Especializado de Assistência Social...19	
1.4. Grupo Reflexivo para Homens – GRH	21
1.4.1. Objetivos	22
1.4.2. Metodologia	22
1.4.3. Regimento Interno	23
1.4.4. Programa.....	23
1.4.5. Sugestão para o encerramento da sessão de grupo ...	30
1.5. Patrulha Rede de Frente – Mulher Protegida.....	31
1.6. Rede Mulher	33
Parte 2	35
EIXO II - Aplicação humanizada do procedimento legal	35
1.1. Delegacia Especializada de Defesa da Mulher: porta de entrada para um atendimento humanizado.....	35
1.2. Da efetividade e da humanização do processo judicial ..	36

1.3. Das medidas protetivas	36
1.4. Da audiência específica do art. 16 da Lei 11.340/06.....	37
1.5. Do trâmite processual	38
1.6. Ministério Público: um olhar diferenciado para o enfrenta- mento à violência doméstica e familiar contra a mulher	39
1.7. Defensoria Pública: Atendimento à Vítima	40
Parte 3	43
EIXO III- Educação permanente dos agentes sociais	43
Parte 4	46
EIXO IV- Núcleo acadêmico de pesquisa	46
Parte 5	48
EIXO V- Prevenção e sensibilização social	48
Considerações Finais	55
Anexo I.....	60
Anexo II.....	93
Anexo III.....	97
Anexo IV	107



INTRODUÇÃO

A vitimização de mulheres no Brasil acendeu o sinal de alerta, conforme dados apurados pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, demonstrados na pesquisa “Visível e invisível: a vitimização de mulheres no Brasil”, 2017. A maioria da população brasileira, ou seja, 66% foram testemunhas de agressão física ou verbal contra uma mulher; 503 mulheres foram vítimas de agressão física, a cada hora, em 2016, sendo que 11% dessas mulheres procuraram uma Delegacia, 13% procuraram ajuda da família e 52% nada fizeram. As estatísticas atuais apontam para um fenômeno histórico-cultural de subordinação e inferiorização da mulher, fato que vem fomentando a criação de leis em vários países, dentre eles, o Brasil, onde as mulheres eram dominadas pelos seus pais e maridos, com liberdade restrita e direitos suprimidos ou ignorados. Os direitos suprimidos foram reconquistados pela Constituição Federal de 1988, consolidando a igualdade formal de gênero; e em 2006, foi editada a Lei 11.340, conhecida como Lei Maria da Penha, um marco divisor para o fortalecimento das políticas públicas e enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher, cujas ações preventivas foram traçadas no art. 8º, com a previsão de diversos direitos e proteção à mulher. Ainda, na referida Lei houve o combate à violência de gênero, implementação de medidas protetivas de urgência em favor das ofendidas e que obrigam o autor da violência, inclusive, com a possibilidade de prisão preventiva prevista especificamente.

A violência doméstica contra a mulher e as suas formas foram descritas pela Lei 11.340/2006, que também trouxe a diferença entre sexo e gênero. O conceito de violência doméstica decorre da conjugação dos arts. 5º e 7º da referida Lei. Nesse sentido,

a violência doméstica é qualquer das ações elencadas no art. 7º (violência física, psicológica, sexual, patrimonial ou moral) praticadas contra a mulher, em razão de vínculo de natureza doméstica, familiar ou afetiva. Assim, a própria Lei define a violência doméstica, em seu art. 5º: “Para os efeitos desta Lei, configura violência doméstica e familiar contra a mulher qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial”. Daí a importância da diferenciação entre sexo e gênero. Sexo é uma condição biológica e gênero é uma construção social. No art. 7º do dispositivo jurídico supradescrito, tem-se a conceituação das formas de violência doméstica e familiar contra a mulher, em seus cinco incisos:

I - a violência física, entendida como qualquer conduta que ofenda sua integridade ou saúde corporal;

II - a violência psicológica, entendida como qualquer conduta que lhe cause dano emocional e diminuição da autoestima, ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação;

III - a violência sexual, entendida como qualquer conduta que a constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força; que a induza a comercializar ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade, que a impeça de usar qualquer método contraceptivo ou que a force ao matrimônio, à gravidez, ao aborto ou à prostituição, mediante coação, chantagem, suborno ou manipulação; ou que limite ou anule o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos;

IV - a violência patrimonial, entendida como qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades;

V - a violência moral, entendida como qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria. (BRASIL, Lei nº 11340/2006)

No escopo de mudar essa triste realidade e dar efetividade aos instrumentos de prevenção e ações afirmativas, introduzidas pelo art. 8º da Lei 11.340/2006, a Rede de Enfrentamento à Violência Doméstica contra a Mulher foi idealizada e consolidada, inicialmente, com a estruturação de um Grupo de Trabalho, lançado oficialmente no dia 15 de maio de 2013, com a participação da Defensoria Pública, Ministério Público e do Poder Judiciário, aos quais foram agregados à Polícia Judiciária Civil, Polícia Militar, Secretaria Estadual de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH/MT, Secretaria Estadual de Saúde (Escritório Regional de Saúde de Barra do Garças – ERSBG), Secretaria Municipal de Saúde, Educação e Assistência Social de Barra do Garças, CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social), CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), Coordenadoria de Saúde Mental, Vigilância Epidemiológica Municipal, CADÚNICO (Cadastro Único para Programas Sociais), CAPS - AD (Centro de Atenção Psicossocial - Álcool e Drogas), SAE/CTA (Serviço de Assistência Especializada e Centro de Testagem e Aconselhamento), GML (Gerência de Medicina Legal), Politec, OAB/MT, Conselhos Municipais dos Direitos da Mulher, da Criança e do Adolescente de Barra do Garças, Conselho da Comunidade, Conselho Tutelar, Município de Pontal do Araguaia, Instituto e Universidade Federal de Mato Grosso, Centro Universitário do Vale do Araguaia, Faculdade Cathedral, Faculdade Anhanguera, Barra Mamma (Associação de Voluntários no Combate ao Câncer de Barra do Garças e Região), UNIMED Araguaia Cooperativa de Trabalho Médico, Boticário, Level Up Idiomas, Telart e Delta Express/Garçatur, dentre outros parceiros, contando com amplo apoio social na construção coletiva de uma Rede de Enfrentamento e Atendimento às mulheres em situação de violência e demais atores envolvidos, garantindo a segurança da vítima e a construção de instrumentos de reflexão imprescindíveis à mudança do modelo sociocultural.

Nesse contexto, a Rede de Frente representa uma atuação proativa em busca de transformação social e de igualdade de gênero, compreendendo a violência contra a mulher como um fenômeno sociocultural, que requer uma intervenção multidisciplinar, cujo foco

é o rompimento do ciclo de violência. O trabalho engloba as filhas/filhos, familiares afetados e a mudança de conduta do autor do fato, não bastando somente o trabalho com a mulher ofendida, mas com todos os que estão inseridos no cenário de violência.

Destarte, a prática teve como perspectiva o efetivo enfrentamento da violência, diminuindo a cifra oculta, com campanhas educativas e orientativas, cujo resultado foi o aumento expressivo da quantidade de inquéritos policiais instaurados pela Delegacia desde a sua criação; a agregação de diversas instituições e parceiros para a consolidação de uma Rede de Atendimento coesa e sustentada em todos os seus pilares pela preocupação com o trabalho proativo; e o atendimento de qualidade à vítima, desde o registro do ato de violência até a eventual aplicação da pena ao condenado. A Rede de Frente representa uma estratégia eficaz ao enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a mulher, nos municípios de Barra do Garças e Pontal do Araguaia/MT, realidade que pode ser facilmente identificada pelo caráter permanente das ações desenvolvidas.

A atuação da Rede de Frente estrutura-se pela intersecção de cinco eixos, os quais a direcionam e se complementam em um trabalho de grande dimensão, com ações de prevenção e de enfrentamento a todas as formas de violência contra a mulher, focando as causas para trabalhar suas consequências. Tais eixos são desenvolvidos, conforme as seguintes definições e formatos:

EIXO I - Rede de Atenção/Proteção Social na Violência Doméstica

Busca definir um padrão de qualidade no atendimento às vítimas e familiares envolvidos no cenário de violência, com encaminhamentos preestabelecidos em fluxograma específico, ocasião em que são atendidas as vítimas, filhas/filhos e outros familiares, pelos profissionais do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Psicólogo, Assistente Social, Pedagogo, Assessor Jurídico, etc.), bem como os autores do fato, por meio de Grupos Reflexi-

vos para Homens, também desenvolvidos no CREAS. Para maior segurança das mulheres, com medidas protetivas deferidas pelo Poder Judiciário, conta-se com a Patrulha Rede de Frente - Mulher Protegida - e, considerando a necessidade de empoderamento da mulher tem-se os encontros do Rede Mulher.

EIXO II - Aplicação Humanizada do Procedimento Legal

Prioriza dar celeridade e aplicar humanizadamente a Lei, na tramitação dos inquéritos policiais e processos que envolvam violência doméstica e familiar contra a mulher, com a fixação de medidas protetivas que obrigam o autor do fato a comparecimento em Grupos Reflexivos, no CREAS, realizados semanalmente. Isto decorre do poder geral de cautela da(o) juiz(a), cuja consequência, em caso de descumprimento, é o decreto da prisão preventiva. Ainda, ao final, em caso de condenação nos regimes aberto ou semiaberto é aplicado, como condição ou pena restritiva, o comparecimento em 16 (dezesesseis) encontros no GRH.

EIXO III - Educação Permanente dos Agentes Sociais

A ideia deste eixo é a busca da escuta qualificada no atendimento à vítima, desde o momento em que o fato é noticiado, ou haja o atendimento na ocasião da prisão em flagrante, até a entrega da prestação jurisdicional, motivo pelo qual são realizadas diversas capacitações com Agentes Públicos e sociais: Policiais Civis e Militares, Promotoria de Justiça, Poder Judiciário, Defensoria Pública, Agentes de Saúde e da Assistência Social, Peritos da GML, Conselhos Tutelares, etc., de forma contínua, ante a rotatividade dos profissionais que integram essas Instituições.

EIXO IV - Núcleo Acadêmico de Pesquisa

É base científica da Rede de Frente para o direcionamento das ações preventivas, cujo projeto é desenvolvido em parceria com as Faculdades e Universidades, visando mapear as causas e carac-

terísticas do fenômeno da violência doméstica e familiar contra a mulher, bem como os perfis dos atores envolvidos nesse contexto, para possibilitar o planejamento de novas ações.

EIXO V - Prevenção e Sensibilização Social

Este é o eixo a ser trabalhado em longo prazo, de forma proativa e com caráter eminentemente preventivo, buscando inserir os estudantes na discussão da violência de gênero e, com eles, direta/indiretamente seus pais, mães, avós e familiares. A aproximação com a comunidade escolar e com a sociedade em geral, na busca pela mudança de comportamento cultural dos jovens, representa a expectativa real de uma sociedade futura, sem preconceitos e com respeito à diversidade de gênero. Em suma, a par das considerações postas, ver-se-á, nos tópicos seguintes, o detalhamento do desenvolvimento das ações que compõem cada eixo de atuação, cujas propostas não se restringem à redução dos crimes de violência doméstica, como também, possibilitam a indução de políticas públicas e sociais, oportunizando o exercício da cidadania e a igualdade de gênero.



PARTE 1

EIXO I - Rede de Atenção / Proteção Social na Violência Doméstica

Um dos maiores desafios no que se refere às denúncias por parte das vítimas, além de se sentirem envergonhadas de sua situação, está na forma como são tratadas por alguns agentes públicos no acolhimento de sua denúncia.

A Rede de Atenção/Proteção Social tem como objetivo criar condições para o atendimento humanizado da mulher em situação de violência doméstica, buscando evitar danos a ela, às filhas/filhos e aos familiares envolvidos nesse cenário.

Primeiramente, é necessário identificar as Instituições que realizam os atendimentos às vítimas, no Município, indicando os lugares onde possam ser feitas as denúncias, a fim de terem um acolhimento psicossocial, de saúde, dentre outros mecanismos sociais de acolhimento.

A priori, essa vítima ou o denunciante, poderá acionar a Polícia Militar que irá ao local para atender a ocorrência e caso haja a necessidade, levará a(o) envolvida(o) até à Delegacia. Neste caso, a polícia deve estar comprometida com o atendimento humanizado e um olhar diferenciado à vítima, evitando a revitimização com estereótipos, juízos de valor e preconceitos.

A partir da promulgação da Lei Maria da Penha, as Delegacias de Atendimento às Mulheres passaram a ser fundamentais na articulação com a Rede de Atendimento, visando dar efetividade ao dispositivo legal, o que vem sendo aplicado mediante as seguintes iniciativas:

1.1. Delegacia Especializada de Defesa da Mulher

Com a Lei 11.340/2006, a Delegacia Especializada de Defesa da Mulher se tornou essencial ao atendimento humanizado da mulher em situação de violência.

O atendimento da mulher na Delegacia é imediato, sendo prontamente encaminhada à Rede de Atendimento e, quando necessário, acompanhada pelos Policiais em intervenções, tais como: retirada dos pertences pessoais da residência; transporte ao IML; ao CREAS; ao Conselho Tutelar; à Rodoviária e/ou outro local indicado pela vítima.

Considerada a porta de entrada da vítima de violência doméstica, a Delegacia Especializada de Defesa da Mulher de Barra do Garças foi reestruturada no ano de 2016, para proporcionar à ofendida um primeiro atendimento humanizado, pois as dependências não ofereciam um mínimo necessário para o atendimento digno. Diante disso, numa articulação interinstitucional decidiu-se pela reforma e ampliação de um Prédio utilizado pela Polícia Civil.

A nova sede da Delegacia Especializada de Defesa da Mulher, além de uma estrutura física moderna, inclusive com sala de atendimento multidisciplinar para assistente social e psicóloga(o) e uma brinquedoteca para receber vítimas e filhas(os), tem como grande diferencial a presença de uma equipe formada por servidores, periodicamente capacitados pela Rede de Frente, conhecedores do ciclo de violência e de outros fatores sociais e culturais que gravitam em torno do cenário de violência contra a mulher, os quais realizam o primeiro acolhimento à vítima.

1.2. Gerência de Medicina Legal

Nos casos de lesão corporal e violência sexual, a vítima é encaminhada imediatamente à Gerência de Medicina Legal, mediante a requisição da autoridade policial, para realização do exame de corpo de delito, sendo que a GML de Barra do Garças atende, em regime de plantão, todos os dias da semana, durante 24h.

Para proporcionar o atendimento humanizado às vítimas de

violência ocorreu a capacitação dos servidores e readequação do espaço físico da GML, numa parceria com a Rede de Frente e o Ministério Público de Mato Grosso.

O perito explica à vítima a necessidade da realização do exame físico e da coleta de material, orientando-a sobre os procedimentos que serão executados e as partes do corpo a serem tocadas, sempre respeitando a recusa, decisão e autonomia da pessoa examinada.

São realizados os exames físicos, coleta de material biológico e vestígios. A/o Perita/o Médica/o Legista emitirá um laudo pericial e, quando necessário, encaminhará o material coletado, devidamente acondicionado e identificado à Diretoria Metropolitana de Laboratório Forense da Capital, onde será elaborado o laudo de exame complementar.

A vítima de violência sexual receberá orientações quanto aos procedimentos de profilaxia de Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST/AIDS), bem como a indicação das Unidades de Saúde que lhe ofertarão atendimentos, tais como: Saúde, Serviço de Assistência Especializada/Centro de Testagem Anônima (SAE/CTA), Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e Rede Hospitalar. Nesses serviços a vítima poderá receber o coquetel profilático, fazer teste de HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis, além de receber acompanhamento especializado.

1.3. Centro de Referência Especializado de Assistência Social

Inicialmente, a vítima recebia um ofício de encaminhamento ao CREAS na Delegacia Especializada de Defesa da Mulher, sendo que a/o escritã(o) explicava a importância desse atendimento e a possibilidade de ser inserida em outros programas, serviços e benefícios do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Porém, percebeu-se que apesar do encaminhamento, a grande maioria das vítimas não procurava o CREAS, compareciam apenas no primeiro atendimento.

Diante da necessidade de ter uma equipe multiprofissional na DEDM, a Rede de Frente solicitou essa equipe às prefeituras

de Barra do Garças e Pontal do Araguaia para que o primeiro atendimento fosse realizado já na Delegacia, onde havia um espaço adequado para este atendimento.

A partir deste momento, as profissionais cedidas pelos municípios realizam o atendimento psicossocial com a vítima e filhas (os) envolvidas (os) no cenário de violência, oportunidade em que são feitos encaminhamentos para os demais parceiros da Rede de Frente, como CAPS/AD, SAE/CTA, Defensoria Pública, etc. Além disso, a equipe faz a avaliação de risco com as vítimas que solicitam medidas protetivas e acompanhamento da Patrulha Rede de Frente-Mulher Protegida.

No CREAS são prestados diversos tipos de serviços e atendimentos às mulheres em situação de violência, agressores e familiares, como: acolhimento, visitas domiciliares, atendimentos individuais e atividades em grupos. Em relação a esses últimos, deve-se destacar o Grupo Reflexivo para Homens, que ocorre semanalmente na Unidade do CREAS, como parte do cumprimento de medidas protetivas deferidas pelo Poder Judiciário e na condição de cumprimento de pena imposta ao autor do fato.

Nos encontros do Grupo Reflexivo para Homens-GRH são trabalhados diversos temas, tais como: gênero, autoestima, violência, violência doméstica contra a mulher, machismo, feminismo, direitos das mulheres, a constituição das relações familiares, a Lei Maria da Penha e outros.

Caso as situações de violência envolvam crianças e adolescentes, o Conselho Tutelar é acionado para o acompanhamento e identificação de possíveis violações de direitos, como, por exemplo: alienação parental, negligência, maus tratos, exposição, abuso sexual, exploração do trabalho infantil, dentre outros.

Havendo abuso e dependência de álcool e outras drogas, bem como transtorno mental no contexto familiar, o CREAS encaminhará os usuários e seus familiares ao Centro de Atenção Psicossocial (CAPS-AD e ao CAPS/II-TM), respectivamente, promovendo a atenção psicossocial, por meio de uma equipe multidisciplinar, oferecendo tratamento extra-hospitalar, de aten-

ção diária, com recursos terapêuticos de acolhimento, oficinas, medicamentos, busca ativa e abordagem familiar.

Verificada a necessidade, a família será referenciada ao Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) para inscrição no CADUNICO e inclusão nos demais programas, serviços e benefícios do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), como Programas de Transferência de Renda, Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

1.4. Grupo Reflexivo para Homens - GRH

O Grupo Reflexivo para Homens (GRH) foi criado pela Rede de Frente no Eixo de Atenção/Proteção Social na violência doméstica, cujo foco é possibilitar ao autor do fato refletir sobre seu comportamento no contexto de violência doméstica e familiar, oportunizando a compreensão sobre relacionamentos abusivos e suas consequências.

Em sua maioria, os homens são acometidos pelo sentimento de revolta e incompreensão quando as vítimas registram a ocorrência, noticiando os fatos às Autoridades. Nos primeiros encontros, alegam não terem praticado nenhum tipo de violência, dizendo que as mulheres inventaram os fatos noticiados na Delegacia. Durante este período, o agressor passa por algumas fases emocionais: primeiro, uma fase de negação, sem conseguir acreditar que ela denunciou o ato de violência; segundo, por uma fase de revolta, demonstrando indignação com a atitude da vítima, seguida de reiteradas negativas da ocorrência do fato e, depois de alguns encontros, admitem que o relacionamento era conflituoso.

O Grupo de Trabalho percebeu que esses homens tinham uma necessidade de expressar sentimentos vivenciados em cada fase. Logo, a expressão do sentimento poderia levá-los a uma reflexão sobre seus comportamentos no âmbito doméstico e familiar, com o desenvolvimento de metodologia específica.

1.4.1. Objetivos

1. Refletir - pensar sobre os conflitos inerentes aos relacionamentos conjugais e familiares.
2. Mensurar - medir as perdas, danos e prejuízos do relacionamento abusivo.
3. Compartilhar sentimentos, angústias e preocupações decorrentes dos conflitos conjugais e familiares.
4. Cumprir o programa de reabilitação imposto pela medida protetiva na violência doméstica.

1.4.2. Metodologia

O GRH – GRUPO REFLEXIVO PARA HOMENS

Ocorre semanalmente em 16 encontros com duração aproximada de uma hora e meia, sendo 12 momentos de reflexão e 04 de palestras, coordenado por uma equipe multidisciplinar, sendo cada encontro dividido em três momentos:

1. Acolhimento: momento de dar as boas vindas aos participantes, apresentação dos coordenadores, leitura dos objetivos e do regimento interno do grupo e apresentação do tema, conforme programação dos encontros.
2. Dramatização: momento em que cada integrante segura um dos objetos intermediários expressando seus sentimentos em relação ao objeto, temática proposta e/ou vivências no GRH.
3. Enceramento: momento de pedir ao grupo que faça uma oração universal ou reflexão para finalizar o encontro.

A dinâmica proposta é fundamentada na teoria psicodramática, criada por Jacob Levy Moreno, que é uma forma de psicoterapia de grupo, que possibilita às pessoas explorarem sentimentos, assuntos e eventos conflituosos, por meio de técnicas de inversão de papéis, duplo e espelho, possibilitando aos participantes uma catarse de integração. Esta propicia uma integração do agressor com o grupo dos iguais, dando-lhe continente para compartilhar sentimentos, uma integração consciente e inconsciente, encurtando as dissociações psicológicas e uma internalização das intencionalidades no contexto

de violência doméstica. (MORENO,1984).

1.4.3. Regimento Interno

Sigilo – o que se fala aqui, o que se ouve aqui e o que se vê aqui, aqui fica.

Verdade – seja o mais verdadeiro possível no seu pensar, sentir e falar.

Falar/escutar – cada um fala de si mesmo, não sendo permitido interferências na fala do outro.

Atenção – comprometa-se nas atividades desenvolvidas durante seu período de duração, desligue os aparelhos eletrônicos e mantenha-se na sala.

Tempo – respeite o tempo de cada integrante do grupo.

Objeto Intermediário – só pode falar quem tiver o objeto na mão.

1.4.4. Programa

Primeira Reflexão: O meu relacionamento já passou por crises que sozinho não consegui resolver, deveria ter buscado ajuda?

Os relacionamentos conjugais passam por crises, momento em que o casal discute, expressando suas diferenças sobre a visão de mundo e sentimentos de frustrações, decepções e desapontamentos diante do outro. Os conflitos conjugais fazem parte de qualquer relacionamento, em decorrência de todas as diferenças, sejam de percepção, prioridades, crenças, valores, interesses, motivações, sentimentos ou outras. Os conflitos demarcam não somente as diferenças de gênero, mas toda a diversidade humana como sujeitos portadores de singularidades. Os conflitos levam o casal a uma discussão que poderá caminhar para uma conciliação de interesses e desejos, ou para uma disputa de dominação e relação de poder. Quando a discussão caminha nessa última direção, pode indicar que o casal precisa de ajuda.

A luta de poder vivenciada na relação a dois é um campo fértil para a opressão e a subjugação, levando o casal ao dis-

tanciamento afetivo. Os dois precisam admitir a necessidade de ajuda, e admitir é um importante passo para o desenvolvimento da reflexão crítica sobre a realidade vivenciada. Ignorar o conflito pode sinalizar que a relação acendeu luzes de alerta, ou seja, que este casal não está conseguindo mais conversar e, muito menos, dialogar. Quando o casal reconhece que está com dificuldade de dialogar, dá-se início a uma reaproximação entre eles, fazendo com que deixem de abrir abismo entre si e se inicie um processo de construção de pontes, por meio da reflexão sobre as brigas, o que poderá suscitar questões, como: Por que brigamos? Como brigamos? Quem tem razão? Como me sinto após as brigas? As questões suscitadas poderão culminar com uma elucidação dos fatos, possibilitando uma reflexão ampliada sobre a corresponsabilidade em buscar o bem estar do casal.

Segunda Reflexão: Como os estereótipos de gênero modelaram meus comportamentos, transformando minhas atitudes em preconceitos?

Os meninos passam pelas fases de desenvolvimento, infância e adolescência, ouvindo crenças do senso comum e relacionadas a determinados grupos culturais e étnicos que vão modelando sua personalidade, constituindo um arcabouço de predisposições comportamentais e atitudes possessivas, dominadoras e agressivas que podem levá-lo a cometer atos de violência doméstica.

A violência doméstica contra a mulher tem sua origem nos estereótipos de gênero que formulam um código de conduta para homens e outro para mulheres, baseado em crenças como: “quem manda na casa é o homem”, “mulher boa tem que ser submissa à vontade do esposo”, “lugar de mulher é na cozinha”, “tarefas domésticas não é trabalho de homem”, “mulher boa tem que servir seu marido”, “determinados tipos de roupas são para mulheres vulgares” e muitas outras afirmações sem fundamentação teórica e amparo na legislação.

Os estereótipos de gênero são praticados pela sociedade, criando padronizações depreciativas e negativas, padrões fixos

que definem os gêneros: “azul é para menino e rosa para menina”, “um carrinho é um brinquedo para menino e uma boneca para meninas”, “meninos usam calça e meninas usam saias”, além de outros. Os padrões comportamentais, conforme os estereótipos de gênero, são conservas culturais que supostamente criam um modelo de comportamento do que é ser homem. O homem controlado pelo grupo cultural e social de que faz parte não consegue discernir que seu comportamento pode criar conflitos no seu relacionamento íntimo. Este homem é, muitas vezes, desafiado a agir como homem, ouvindo do seu grupo social – “Se você é homem, mostre quem manda na sua casa!” Sem outros parâmetros culturais e comportamentais, o homem reproduz um comportamento cultural estereotipado e equivocado, sem questionar como esses estereótipos modelaram seu comportamento agressivo e violento, quem o mandou agir como homem e como as diferenças entre gêneros dificultam seu relacionamento íntimo.

Terceira Reflexão: Se eu fosse a minha companheira, como seria?

Se eu fosse você é uma excelente experiência, mas somente é possível quando o homem se coloca no lugar de sua companheira, olha o mundo com seus olhos e faz suas tarefas domésticas. O homem que se coloca no lugar de sua companheira consegue dimensionar a carga das responsabilidades do que é ser mulher, mãe, dona de casa e, até mesmo, de como ela consegue conciliar várias jornadas de trabalho. Assim, tem a oportunidade de fazer algumas descobertas, tais como: compartilhar os cuidados dos filhos e fortalecer os vínculos afetivos; dividir as tarefas domésticas, compartilhando responsabilidades e vivenciando experiências que poderá marcar a sua vida e de toda sua família.

Quarta Reflexão: Será que eu venho me tornando um homem violento e agressivo?

O comportamento agressivo e violento é inerente à condição

humana; desde os primórdios da humanidade os homens usam a força física para demarcar território, prover o sustento da família e como instrumento de poder e opressão. A criança, na infância, vivencia o ápice da agressividade, sendo capaz de morder, chutar, bater, gritar, entre outros comportamentos agressivos e violentos. Neste período de desenvolvimento, que compreende a primeira e segunda infância, será internalizada a banalização do comportamento violento, ou a sua correta identificação como um comportamento não socializado (hostil).

Muito do que um homem é na vida adulta foi constituído na infância, a partir dos modelos parentais que moldaram seu comportamento. Se assistirmos a nossos pais brigando no relacionamento conjugal, possivelmente brigaremos no casamento. O menino que apanhava e via seu pai bater, provavelmente, será um homem agressivo e violento. Sem compreender as razões que nos tornamos violentos, deixamos de perceber o quanto nossa história modelou os nossos comportamentos. Portanto, é preciso refletir sobre possíveis aliciadores do comportamento agressivo e violento, tais como: O que te deixa nervoso? Qual é a frequência com que você fica nervoso? Você já teve um ataque de fúria? Você já sofreu violência dentro de casa? Você já praticou algum tipo de violência? Como você se sentiu?

Quinta Reflexão: Como o uso e abuso do álcool e outras drogas contribuem para o meu descontrole nas discussões familiares?

O uso e o abuso de álcool e outras drogas é o pano de fundo no cenário dos conflitos conjugais e nos casos de violência doméstica contra a mulher, sendo apontado por alguns estudos como uma das principais causas de separação entre os casais. O álcool e as outras drogas são um combustível incendiário nas discussões do casal, incitando as ofensas e acirrando os ânimos para as agressões verbais e físicas. O usuário dependente ou abusivo de álcool e de outras drogas demonstra um estado de negação psicológica, não percebendo os prejuízos que essas substâncias acarretam em sua vida e no relaciona-

mento conjugal. Diante da acentuada negação vivenciada na dependência química é preciso se questionar: Você costuma falar tudo o que pensa e sente sob o efeito do álcool? Consegue conversar sem a bebida? Quantas vezes discutiram sob o efeito do álcool? Quais as mudanças que você percebe em si mesmo, sob o efeito do álcool?

Sexta Reflexão: Quais são as pessoas a quem eu preciso reparar os danos cometidos sob o efeito do álcool e de outras drogas?

Sob o efeito do álcool e outras drogas o indivíduo potencializa sua capacidade de mentir, enganar, manipular e agredir. Os prejuízos advindos do uso indevido de substâncias psicoativas são incomensuráveis, podendo ir de danos emocionais a materiais e, até mesmo, danos contra a vida. Algumas pessoas ficam tão traumatizadas que não conseguem restaurar a convivência com o usuário. Um grande desafio na reabilitação é admitir que se prejudicou alguém quando sob o efeito do álcool e de outras drogas. Admitir é o primeiro passo para reparar os danos e restabelecer vínculos. Reparar danos não significa apenas pedir perdão, mas sim admitir o que disse e o que fez que prejudicou outra pessoa. Você já prejudicou outras pessoas devido ao uso do álcool? Se não estivesse sob o efeito do álcool, essa situação aconteceria? Tem buscado ajuda para diminuir o uso do álcool?

Sétima Reflexão: Quais as consequências quando me fecho cheio de raiva, sem conseguir falar sobre o que estou sentindo?

A raiva é uma emoção forte nas discussões entre os casais, tornando as brigas mais acaloradas e desgovernadas. O homem, tomado pela raiva, age por impulso, podendo agredir sua companheira, verbal e fisicamente. Você já magoou alguém no momento de raiva? Alguma vez se arrependeu de algo que tenha feito, ou dito, tomado pela raiva? Como se sentia quando via alguém com raiva na sua infância? Quebrou alguma coisa sua, ou de outra pessoa, quando estava com raiva? Você disse

a alguém que a mataria no momento de raiva? Você tem medo da sua raiva?

Oitava Reflexão: Como o ciúme altera a minha percepção, gerando desconfiança?

O ciúme é um sentimento muito presente nas relações afetivas, sendo por vezes interpretado como uma ameaça “alguém quer algo que é meu”. O sentimento de posse passa a ser coadjuvante do ciúme, tratando a mulher como objeto e não como uma pessoa com direito à escolha. Alguns homens passam a se referir à esposa não pelo nome e sim, pelo pronome possessivo, “minha” mulher. O sentimento de posse cria condições para uma relação de poder, se a mulher é minha, ela me deve obediência e subserviência. Este homem sente-se dono do corpo da mulher, de sua alma e escolhas. Se a mulher não se veste como ele quer, não conversa como ele quer e não faz o que ele quer, fica enlouquecido de ciúmes. O ciúme faz com que imagine as supostas traições.

Assim é preciso refletir sobre como lidar com o ciúme: Qual é o limite entre um ciúme saudável e o doentio? Como você expressa seu ciúme? Alguma vez você imaginou que sua companheira estivesse interessada em outra pessoa? Alguma vez fez acusações baseadas em suas fantasias de traição?

Nona Reflexão: As minhas dificuldades ou inseguranças sobre sexo interferem no meu relacionamento conjugal?

A temática sexual costuma ser muito delicada para a maioria das pessoas adultas, fazendo com que vivenciem dificuldades e inseguranças no relacionamento sexual. Muitos casais demoram para atingir a maturidade sexual, definida como um estado em que um consegue dar prazer ao outro e ambos falem abertamente sobre suas fantasias sexuais. Infelizmente, para algumas culturas e sociedades, o sexo é um tabu, um assunto que não pode ser falado abertamente. O homem e a mulher são diferentes apenas

anatomicamente e essas diferenças atingem a sexualidade. O casal precisa conversar sobre sexo e fantasias sexuais, ensinando um ao outro o caminho do próprio prazer. Muitos problemas sexuais do casal podem ser resolvidos com uma conversa aberta e honesta, contando um ao outro o que é prazeroso: Você teve um orgasmo? Você tem fantasias sexuais? Quais são suas dúvidas ou inseguranças sobre as relações sexuais?

Décima Reflexão: Eu aceito que uma mulher não queira fazer sexo comigo?

O estupro marital é um assunto pouco discutido na nossa sociedade. O que é esse estupro? Quando obrigo minha esposa fazer sexo comigo, estou cometendo esse tipo de estupro? Quando o homem diz à mulher que fazer sexo é uma obrigação do casamento, não seria um estupro marital?

E quando ele diz que se ela não fizer sexo, buscará uma outra mulher na rua? Você acredita que o fato de ser homem faz com que uma mulher queira transar com você? Você se considera um homem machista?

Décima Primeira Reflexão: Qual referência de homem estou transmitindo aos meus filhos?

Guardamos arquivadas na memória as experiências vividas na infância e adolescência, nesse arquivo mnemônico formou-se a imagem do que eu sou como homem hoje. A primeira referência de comportamento que temos são os nossos pais, com a qual modelamos o comportamento na vida adulta. Se hoje você xinga, ou bate na sua companheira, talvez seu pai batesse ou xingasse sua mãe. Se você chama sua esposa de gorda ou feia, talvez seu pai fizesse o mesmo com sua mãe. Se seu pai não ofendia sua mãe, talvez outra pessoa tenha te ofendido na infância ou na adolescência. Na infância quais os comportamentos de seu pai, que se tornaram seus comportamentos na vida adulta? Quais dos seus comportamentos que serviram de referência positiva

ou negativa para seus filhos? Como você acredita que os seus filhos o enxergam?

Décima Segunda Reflexão: Que depoimento gostaria de compartilhar com o Grupo Reflexivo para Homens?

O grupo é um lugar de ajuda, compartilhe entre pares seus sentimentos, dúvidas e incertezas que poderá encontrar as respostas para ser uma pessoa melhor. O depoimento é um instrumento de mudança de comportamento, no qual firmamos um compromisso público de buscar ajuda e refletir sobre o comportamento destrutivo e inadequado. O depoimento expõe o aprendizado da experiência de cada um e aponta o caminho de superação, contribuindo com a transformação de seus pares.

1.4.5. Sugestão para o encerramento da sessão de grupo

O encerramento pode ser realizado com uma síntese dos depoimentos do grupo, desenvolvida pelos coordenadores, ou por um dos coordenadores, enfatizando os sentimentos expressos pelos homens e as demonstrações de aberturas interpessoais para a mudança de comportamento. A síntese deve ser imparcial, dando voz ao sentimento coletivo e acolhendo a todos, até os participantes mais resistentes. O coordenador deve enfatizar que as fases emocionais podem ser evidenciadas no grupo, como: negação, indignação e aceitação.

Os grupos de mútua ajuda têm como tradição encerrar a reunião com orações universais, tais como a Oração da Serenidade e a Oração da Unidade. Logo, tais orações podem ser utilizadas no encerramento, lembrando que grupo terapêutico respeita a liberdade religiosa e não deve realizar captação de adeptos, filiações partidárias e indicações de políticos.

É importante salientar que, além das reflexões acima apresentadas, a dinâmica de trabalho com os autores do fato também envolve o desenvolvimento de palestras na abordagem de temáticas intrínsecas ao fenômeno da violência doméstica e familiar

contra a mulher, a saber: Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006), com destaque às normas impositivas e as consequências do seu descumprimento; a construção social do gênero, machismo e masculinidade; entre outros. As palestras são ministradas por colaboradores da Rede de Frente com especialização e/ou experiência reconhecida na área de estudo, sendo indicado ao expositor a aplicação de metodologias que valorizem a participação em grupo e a reflexão coletiva sobre o assunto.

1.5. Patrulha Rede de Frente – Mulher Protegida

Constituída em dezembro de 2017, a prática visa acompanhar as mulheres em situação de violência que tenham medidas protetivas de urgência previstas pela Lei nº 11.340/06, deferidas pelo Poder Judiciário, por meio de visitas periódicas, realizadas por policiais militares capacitados, em cooperação com a rede de atendimento.

Na Delegacia, durante o atendimento, a vítima é informada e esclarecida sobre a possibilidade de requerimento de medidas protetivas, dentre elas, a inclusão no programa Patrulha Rede de Frente – Mulher Protegida -, bem como submetida à avaliação para análise do nível de risco existente na situação de violência doméstica. Com base no resultado da avaliação (Ficha RVD 1 – elaborada pelo MPDFT¹), são afixadas tarjas no inquérito policial, a fim de identificar o risco apurado (Baixo – Médio – Elevado), empreendendo a celeridade que o caso requerer.

A avaliação de risco (Ficha RVD 1) e o requerimento de medidas protetivas, são encaminhados no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas ao Poder Judiciário.

Autuado o pedido de medidas protetivas, cabe ao Poder Judiciário inserir a vítima no programa Patrulha Rede de Frente – Mulher Protegida -, com fixação de periodicidade mínima entre as visitas, de acordo com o risco apurado na avaliação (Ficha RVD 1), nos seguintes termos: - Risco Elevado – visitas

1 *Elaborado pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

frequentes (no mínimo semanais); - Risco Médio – visitas periódicas (no mínimo quinzenais); - Risco Baixo – visitas ocasionais (no mínimo mensais).

A autoridade judiciária expede ofício, contendo cópia da decisão e da avaliação de risco (Ficha RVD 1L), à Seção Administrativa da Patrulha Rede de Frente – Mulher Protegida –, constando o endereço da vítima e do agressor e o número de telefone de ambos. O referido ofício é emitido, no momento da expedição da intimação para os envolvidos e cumprido, se for o caso, durante o plantão.

As visitas às vítimas ocorrem, conforme itinerário (cartão programa) formulado pela Seção Administrativa da Patrulha Rede de Frente – Mulher Protegida. A primeira visita à vítima e ao agressor é realizada no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, independentemente do grau do risco, a contar do recebimento do ofício encaminhado pelo Poder Judiciário. No ato da primeira visita, a Patrulha esclarece à vítima e adverte o agressor quanto às medidas protetivas deferidas, lendo-as e explicando-as. Esclarece, ainda, à vítima sobre o Programa, sua finalidade e periodicidade das visitas (de acordo com o grau de risco já avaliado).

A cada visita é preenchido o formulário padrão, o qual é encaminhado ao Poder Judiciário, todo dia 30 (trinta) de cada mês, salvo em caso de situação excepcional, em que houver agravamento do risco e/ou descumprimento da medida protetiva, ocasião em que a comunicação ao Juízo deve ser imediata, e o ofício de encaminhamento destacar, de maneira clara, a urgência do caso.

Como se vê, o Programa implementa segurança e fomenta o vínculo de confiança entre a vítima e a Rede de Atendimento, bem como com o sistema de justiça².

2 Mister se faz salientar que, a partir de Abril de 2020, vem sendo adotado novo instrumento para avaliação de risco – Formulário Nacional de Avaliação de Risco Violência Doméstica contra a Mulher –, conforme recomendação conjunta do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público.

1.6. Rede Mulher

Implementada em 2018, a prática REDE MULHER consiste na construção de instrumentos específicos para a oferta de diversos atendimentos às mulheres em situação de violência doméstica em um único espaço, aproximando-as da Rede de Atendimento local e dos serviços especializados, o que contribui para a redução dos danos causados por um relacionamento abusivo e para a ruptura do ciclo de violência. Possui como público alvo as mulheres em situação de violência da cidade de Barra do Garças e Pontal do Araguaia, podendo ser estendido a toda a categoria de mulheres, no âmbito dos municípios que compõem a Comarca.

Os encontros da REDE MULHER ocorrem periodicamente nos bairros com maior incidência de crimes de violência doméstica e densidade populacional, mediante a oferta de serviços e atendimentos especializados. São realizados a cada trimestre em diferentes bairros, com o objetivo de viabilizar o acesso e a participação a todas as mulheres, independentemente do local de domicílio. A primeira edição do ano ocorre no mês de março, em comemoração ao Dia Internacional da Mulher.

No tocante aos serviços ofertados, prioritariamente, são contemplados os atendimentos específicos voltados à saúde da mulher (autoexame de mama, papanicolau, consultas médicas, controle da glicose e da pressão arterial, etc), realizados pelas Secretarias Municipais de Saúde; serviço de odontologia por voluntárias/os; atendimentos nas áreas de psicologia, fisioterapia, enfermagem, nutrição e estética do Centro Universitário do Vale do Araguaia e mais voluntários; atendimentos diversos disponibilizados pelo Procon, Sine (Sistema Nacional de Emprego), Politec, Boletim de Ocorrência pela PJC, CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) e CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social); Assessoria Jurídica prestada pela Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso e pelo Núcleo de Práticas Jurídicas da Faculdade Catedral e

UFMT; momento beleza com oferta de corte de cabelo, hidratação, escova, designer de sobrancelha, depilação, manicure, massagens, maquiagem, e mais; palestras com abordagem em gênero ministradas pelos integrantes da Rede de Frente e convidados, entre outros serviços ofertados pelas Secretarias Municipais de Assistência Social e Educação, inclusive para o entretenimento de crianças e adolescentes que estiverem na companhia das mulheres atendidas. Além disso, a iniciativa conta com momento lúdico para mulheres e crianças, distribuição de cartilhas e folders sobre violência de gênero, e lanches no café da manhã e da tarde.

O processo de monitoramento e avaliação da prática é realizado no decurso de cada edição, mediante o preenchimento da ficha de atendimento individual da mulher pelos(as) parceiros(as)/Instituições envolvidas, para fins de levantamentos das informações do público-alvo, acompanhamento dos atendimentos realizados e dos serviços de maior procura pelas mulheres, com posterior envio dos dados à Rede de Frente, para análise qualitativa e quantitativa de seus resultados pelo Núcleo de Pesquisa da Universidade Federal de Mato Grosso – Campus do Araguaia.



PARTE 2

EIXO II - APLICAÇÃO HUMANIZADA DO PROCEDIMENTO LEGAL

1.1. Delegacia Especializada de Defesa da Mulher: porta de entrada para um atendimento humanizado

A aplicação humanizada tem início no pronto atendimento e acolhimento da denúncia da vítima de violência - atendimento na DEDM e na Central de Flagrantes. Feito o registro do boletim de ocorrência, dá-se início aos procedimentos afetos ao inquérito policial, com a oitiva imediata da vítima e encaminhamentos necessários (GML, retirada de pertences, etc.). Nesse momento, caso evidenciado que a vítima também necessita de medidas de âmbito cível (divórcio, regulamentação de guarda, alimentos, etc.), esta será orientada a buscar os serviços da Defensoria Pública, ou a contratar um(a) advogado(a). A autoridade policial para resguardar a integridade física e emocional da ofendida, requererá ao Juízo em prazo exíguo, a concessão de medidas protetivas previstas na Lei 11.340/06, bem como será oferecido à vítima o acompanhamento pela Patrulha REDE DE FRENTE - Mulher Protegida, momento em que será entrevistada por equipe multidisciplinar que fará avaliação de risco a ser encaminhada ao Poder Judiciário, juntamente com o pedido das medidas protetivas.

Após o contato com a vítima, o inquérito policial segue seu trâmite regular com oitiva de eventuais testemunhas e interrogatório do agressor (investigado), além de diligências necessárias ao esclarecimento dos fatos. Concluída a fase investigativa, que

tem como missão rapidez e eficácia na conclusão do inquérito policial, este é encaminhado ao Poder Judiciário.

1.2. Da efetividade e da humanização do processo judicial

Na Comarca de Barra do Garças não há um Juizado de Violência Doméstica contra a Mulher, todavia existe uma Vara com competência para o processamento e julgamento de feitos afetos à Lei 11.340/06 (2ª Vara Criminal). Já no âmbito do Ministério Público, a Instituição conta com uma Promotoria de Justiça com atribuições para os feitos relacionados à violência doméstica e familiar contra a mulher (3ª Promotoria de Justiça Criminal). Na Defensoria Pública, Núcleo de Barra do Garças, também não há uma Defensoria especializada na defesa da vítima, mas apenas do autor do fato, que fica a cargo do Defensor Público atuante na Vara de Violência Doméstica, a qual está dentro das atribuições da Segunda Vara Criminal da Comarca, estando ao encargo do núcleo cível promover as medidas e ações na área de família, de direitos da personalidade, de propriedade e da capacidade civil.

Essa estrutura possibilita o desenvolvimento de um trabalho mais coeso e articulado, fundado no constante diálogo entre as Instituições, imprimindo celeridade e efetividade ao processo criminal, além de uma maior proteção à vítima e inclusão do agressor em grupo de reflexão e reabilitação.

1.3. Das medidas protetivas

Ao ser protocolizado no Fórum, qualquer procedimento envolvendo casos de Violência Doméstica é tratado com prioridade na tramitação e recebe duas fitas identificadoras, uma azul e uma vermelha em sua capa, para que seja diferenciado dos demais procedimentos que tramitam na Vara, assegurando a prioridade que o caso requer.

Além disso, as representações para aplicação de medidas protetivas são distribuídas, autuadas, decididas e cumpridas em regime de urgência para que vítima e agressor sejam cientificados da

decisão proferida no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

No tocante às medidas protetivas, além daquelas previstas na Lei 11.340/06 que protegem a vítima e obrigam o agressor, é facultado ao juiz(a) com base no seu poder geral de cautela, deliberar acerca do comparecimento do autor do fato ao CRE-AS, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, para atendimento individual e atividade em grupo, a fim de que participe de 06 módulos reflexivos semanais específicos para supostos agressores em cumprimento de medidas protetivas. Outrossim, na hipótese de a violência estar relacionada à dependência ou abuso de álcool e/ou outras Drogas pelo agressor, a este também será imposta a obrigação de comparecimento ao CAPS-AD para atendimento, bem como ao CAPS-TM, caso necessário. Ainda com base no poder geral de cautela do(a) juiz(a), após análise realizada na Delegacia Especializada de Defesa da Mulher, vítima e agressor são inseridos no Programa “Patrulha REDE DE FRENTE - Mulher Protegida”, com expressa manifestação de vontade da ofendida.

Com o objetivo de dar efetividade às medidas deferidas, desde o momento da aplicação é fixada multa diária para o caso de descumprimento, bem como advertido ao agressor que, não respeitando as medidas protetivas, poderá ser decretada sua prisão preventiva. Ademais, após prévia decisão do Juízo, todas as representações para aplicação de medidas protetivas são encaminhadas ao Ministério Público para análise e manifestação com relação ao caso.

1.4. Da audiência específica do art. 16 da Lei 11.340/06

Com o objetivo de garantir uma maior proteção à vítima, a Lei 11.340/06 disciplinou que, nas ações penais públicas condicionadas à representação, a renúncia formulada pela ofendida deverá ser ratificada perante a autoridade judiciária e na presença do(a) representante do Ministério Público em audiência (art. 16). De fato, compreendendo a violência doméstica como um fenômeno histórico-cultural, a audiência prevista no art. 16, em muitos casos, representa o primeiro contato do(a) juiz(a) e do(a) promotor(a) de

justiça com a ofendida, tendo como objetivo aproximá-la do sistema de justiça e, acima de tudo, garantir que a retratação formulada em sede policial tenha se dado de forma livre e espontânea sem qualquer interferência ou coação do investigado.

Diante disso, apenas a ofendida é intimada para o ato processual, já que a presença do agressor, além de desnecessária, representaria supostamente um instrumento de pressão sobre a vítima, que muitas vezes, encontra-se fragilizada emocionalmente. Trata-se de momento importante para esclarecer à vítima que, independentemente da decisão por ela tomada naquele instante, poderá novamente comparecer à Delegacia para relatar nova situação de violência em qualquer de suas formas, desencadeando novo procedimento criminal em relação ao agressor.

1.5. Do trâmite processual

Concluído o inquérito, a autoridade policial fará sua imediata remessa ao Poder Judiciário, o qual o encaminhará ao Ministério Público que, após análise do caderno investigativo, não vislumbrando hipóteses de novas diligências para formação da opinião delitiva, extinção de punibilidade, ou arquivamento, desencadeará a persecução penal com o oferecimento da denúncia nos delitos de ação penal pública.

Nesse contexto, a existência de uma Promotoria de Justiça Especializada de Defesa da Mulher e de uma Vara Judicial com competência para os crimes de violência doméstica e atribuições para o processamento e julgamento dos feitos, garantem efetividade ao processo criminal desencadeado, já que não há previsão de possível instalação de um Juizado Especial de Violência Doméstica na comarca de Barra do Garças-MT.

Além da impossibilidade de aplicação de instrumentos despenalizadores previstos pela Lei 9.099/95 (transação penal e suspensão condicional do processo), por expressa disposição legal, o procedimento criminal dos feitos de violência doméstica tem na Comarca de Barra do Garças a celeridade como importante instrumento para a concretização de uma justiça efetiva e eficaz.

Assim, respeitadas as garantias constitucionais e processuais do contraditório e ampla defesa do acusado, a ação penal é marcada pela celeridade com designação de audiência de instrução e julgamento, momento em que são ouvidas vítima e testemunhas arroladas pelo Ministério Público e pela defesa, seguida do interrogatório do réu. Ao final, não havendo necessidade de produção de novas provas ou diligências, as partes oferecem alegações finais orais, proferindo o(a) julgador(a) a sentença.

Observa-se, portanto, que o Poder Judiciário, o Ministério Público, a Defensoria Pública e a Polícia Judiciária Civil estão em constante diálogo e sintonia em busca de um processo retributivo/punitivo célere, sem jamais olvidar uma proteção efetiva à vítima e a necessidade de reeducação do agressor como elemento fundamental para evitar que volte a praticar delitos de igual natureza, fazendo com que a Lei 11.340/06 possa cumprir seu papel social.

1.6. Ministério Público: um olhar diferenciado para o enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher

O Ministério Público atua necessariamente em todos os feitos criminais de violência doméstica e familiar contra a mulher, seja como titular da ação penal nos crimes de ação penal pública incondicionada ou condicionada à representação, ou como fiscal da lei nos delitos de ação penal privada.

Independentemente da titularidade da ação penal, o(a) promotor(a) de justiça com a edição da Lei 11.340/06, assume um papel inovador e diferenciado no cenário da violência doméstica e familiar contra a mulher, atuando como órgão protetor e interventor.

Assim, cabe ao Ministério Público promover o atendimento da ofendida, requisitando sua inclusão em serviços de proteção, fiscalizando estabelecimentos públicos e particulares de atendimento à mulher e requerendo medidas protetivas que obrigam o agressor

para resguardar a integridade física e emocional da vítima.

Portanto, diante das inovações trazidas pela Lei 11.340/06, é preciso que o promotor de justiça tenha um olhar diferenciado para o enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher, compreendendo o seu importante papel de agente social proativo e promovendo o constante diálogo e articulação com as diferentes instituições envolvidas no fenômeno da violência.

1.7. Defensoria Pública: Atendimento à Vítima

A Defensoria Pública foi criada pelo Poder Constituinte de 1988, com a incumbência de dar acesso à Justiça aos hipossuficientes, com direito à ampla defesa e contraditório. O conceito de hipossuficiência se formou por dispositivos legais, considerando o IDH (Índice de Desenvolvimento Humano) de cada região. Em Mato Grosso, o Conselho Superior da Defensoria Pública editou Resolução, definindo que se possa atender e prestar assistência jurídica integral e gratuita às pessoas que tenham ganho pecuniário mensal de até 03 (três) salários mínimos, ou renda familiar de até 05 (cinco) salários mínimos por mês. Todavia, com o passar dos anos foi surgindo com força ímpar, a possibilidade de a Defensoria Pública defender interesses individuais homogêneos, coletivos e difusos, o que autorizou a avaliar o grau de vulnerabilidade da vítima e não só o poder econômico-financeiro.

Em suma, a hipossuficiência do(a) Assistido(a) pode ser mitigada se cotejada com a situação de vulnerabilidade for encontrado risco de dano irreparável ou de difícil reparação.

O atendimento ao público no Núcleo Cível é das 12 às 18h (horário de Mato Grosso), sendo que fora desse lapso de tempo há plantão permanente, cujo número de telefone fica exposto na entrada do prédio. Há recomendação expressa aos servidores, estagiários e assistentes jurídicos que os casos de violência doméstica são de urgência e preferenciais, devendo ser comunicados de imediato ao(à) Defensor(a).

A Defensoria Pública por ter um trabalho social e não só jurídico na cidade, recebe encaminhamentos de vítimas de várias

Instituições como: Poder Judiciário, Ministério Público, Polícia Civil, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros, Polícia Federal, Poder Legislativo e Executivo, Associações de Bairros e outras de cunho assistencial e sem fins lucrativos, etc.

O atendimento inicia-se com o acolhimento humanizado da vítima e dos filhos que a acompanham, oportunidade em que são ouvidas atentamente as verbalizações e angústias que a afligem, bem como de qual ajuda necessita.

Então, o(a) Defensor(a) lhe explica quais alternativas jurídicas possui para a solução de seu problema, sugerindo medidas, ações e encaminhamentos pertinentes, respeitado a vontade da vítima.

Em que pese a Assistência Jurídica, a Defensoria Pública de acordo com o caso concreto, ajuíza pedidos de alimentos ao nascituro, aos filhos e à vítima; ações de divórcio ou declaratória cumulada com dissolução de união estável (quando não há casamento civil); guarda da prole; fixação de direito de visita pelo autor da agressão, ou suspensão dele, se houver indício de prejudicialidade às crianças e/ou adolescentes com a convivência junto ao algoz da figura feminina; uso exclusivo do bem comum das partes pela vítima e filhos até o final do processo com sentença; ações preventivas ou incidentes para impedir dissipação de bens comuns e assegurar posterior partilha; indenização por dano material, moral e psicológico; proibição de divulgar fatos inverídicos sobre a vítima, e também verídicos, se estes afetarem a sua honra e dignidade humana; declaratória de higidez mental; defesas em processos cíveis já interpostos pelo autor do fato ou familiar, e acompanhamento em audiências, nos juízos cíveis e no Centro Judiciário de Solução de Conflitos.

Todas essas ações e medidas têm natureza jurídica própria e devem ser avaliadas em consonância com a situação fática apresentada pela vítima, levando-se em conta a adequação, a eficácia e a celeridade de cada uma. Para tanto, a Defensoria Pública tem o cuidado de acompanhar a distribuição das ações no Fórum e o desfecho do processo para que as decisões judiciais venham em benefício da vítima.

Se a vítima comparece primeiramente à Defensoria Pública, ela é encaminhada à Delegacia Especializada de Defesa dos Direitos da Mulher de Barra do Garças para que se inicie a persecução penal, penalização e recuperação sociocultural do autor da agressão, em virtude de violência física, moral, psicológica, sexual ou patrimonial. Todavia, caso a vítima não deseje fazê-la, são providenciadas as medidas atinentes à área cível.

Importante ressaltar que, mesmo quando há recusa em denunciar criminalmente o agressor, o que ocorre com pouquíssima frequência, a Defensoria Pública encaminha a vítima e a prole para atendimento psicossocial no CREAS; solicita à Secretaria de Assistencial Social a doação de cesta básica e o pagamento de aluguel social para a vítima, uma vez que não há casa apoio para vítimas de violência doméstica e familiar em Barra do Garças; requer ao CRAS a inclusão em cursos profissionalizantes e outros para auferir renda; recomenda à Secretaria de Saúde que agende consultas e/ou providencie medicamentos; aciona o Conselho Tutelar para verificar a existência ou não de situação de risco ao(s) menor(es); convida, via telefone ou notificação escrita, familiares da vítima para conversa informal e avaliação de quaisquer outras medidas pertinentes para a prestação integral de assistência, tudo isso dentro dos parâmetros de necessidade de cada vítima e sua prole, da conveniência e adequação da medida/ação.

Como forma de transmitir segurança às vítimas, informa-se o número de um telefone celular, que é mantido para atender situações de urgência e emergência, no qual se fala diretamente com a Defensora Pública integrante da REDE DE FRENTE. A Defensoria Pública busca sempre deixar claro à vítima que sua função e desejo é acolhê-la e ajudá-la, jamais julgá-la ou censurá-la, e ainda, que está à disposição por quantas vezes ela precisar e quiser buscar a assistência jurídica e social.



PARTE 3

EIXO III - EDUCAÇÃO PERMANENTE DOS AGENTES SOCIAIS

O terceiro eixo de atuação da Rede de Frente tem como escopo desenvolver atividades de capacitação daqueles que, de forma direta ou indireta, atendam as mulheres em situação de violência, agressores ou familiares da vítima. Sabe-se que o grande desafio para o enfrentamento da violência doméstica é mobilizar as vítimas para que denunciem seus agressores, pois entre as causas da cifra oculta estão os vínculos afetivos, financeiros e sociais, o que demanda um trabalho conjunto entre as Instituições envolvidas. Este trabalho é delicado e requer uma escuta diferenciada e cuidadosa, o que exige agentes capacitados com condições de prestar um atendimento de qualidade, não agravando a situação da vítima ou revitimizandoo-a.

A realização de capacitações voltadas aos agentes sociais que prestam atendimento ao público-alvo da Prática tem o objetivo de qualificar o atendimento na abordagem junto às vítimas de violência doméstica, preparando-os para o atendimento direto às mulheres em situação de violência. A Rede de Frente propõe a mudança do status quo internalizado na cultura da violência doméstica, com foco na construção de uma sociedade mais justa e igualitária, onde o ambiente doméstico e familiar reproduza um lugar de respeito e segurança.

Nas capacitações são abordados conceitos de gênero; de violência contra a mulher; aspectos jurídicos da Lei Maria da Penha; tipos de violência doméstica contra a mulher previstos na Lei n. 11.340/2006; mitos e estereótipos quanto à violência

doméstica e sexual; escuta ativa e atendimento humanizado; programas de geração de emprego e renda, dentre outros temas. As capacitações buscam fomentar uma discussão sobre possíveis questões que permeiam a temática, tais como: Por que as mulheres aguentam tanto tempo uma situação de violência? Quais as consequências da violência doméstica para a saúde física e mental? Qual é o papel da Rede de Frente no empoderamento da mulher em situação de violência?

A implantação da Rede de Enfrentamento deve iniciar com a capacitação dos agentes sociais que a integram no município, envolvendo servidores da Defensoria Pública, Ministério Público, Delegacia Especializada de Defesa da Mulher, Poder Judiciário, Segurança Pública (oficiais da Polícia Militar, delegados e servidores da Polícia Judiciária Civil), Conselhos Tutelares, Professores da rede pública municipal, estadual e particular de ensino, Profissionais da saúde, Líderes comunitários e outros agentes da sociedade civil organizada.

As atividades podem ser ampliadas, estendendo-se às empresas da região que possuem grande número de funcionários, com incentivo à formação de Grupo de Trabalho junto à Comissão Interna de Prevenção a Acidentes – CIPA – para o desenvolvimento de atividades de prevenção à violência doméstica contra a mulher, podendo promover ciclos de palestras ou rodas de conversa sobre as consequências criminais, cíveis e sociais desse tipo de violência.

Considerando que a educação permanente tem a finalidade de qualificar os serviços ofertados a uma determinada população, e, neste caso, à mulher vítima de violência, ao agressor e aos filhos/as envolvidos no cenário de violência, é oportuno que cada grupo profissional, dentro de sua instituição de trabalho, construa e desenvolva uma proposta de intervenção/atuação, a partir das reflexões realizadas nas capacitações.

A proposta de intervenção deverá ser um compromisso do grupo profissional e da instituição que ele representa, a qual deverá ser apresentada ao grupo no próximo encontro para

análise e avaliação. Em geral, as capacitações acontecem semestralmente, portanto, este será o período para que se elabore e se desenvolva a proposta de intervenção, que poderá ser construída sob a orientação dos integrantes da Rede de Frente, preferencialmente, dentro de suas áreas de atuação e respectivas Instituições que representam.

Sugere-se uma estrutura simples para a proposta de intervenção (Anexo I), a qual deverá conter capa; contracapa; sumário; introdução (constar a caracterização do trabalho e/ou atuação e justificativa); objetivo (geral e específico); metodologia; cronograma; avaliação; considerações finais e referências bibliográficas.

As capacitações por grupos específicos deverão descrever as estratégias, metodologia e técnicas de intervenção a serem utilizadas, bem como a programação do encontro, a ficha de inscrição, a ficha de avaliação dos encontros (modelos utilizados nos anexos II, III, IV e V).



PARTE 4

EIXO IV- NÚCLEO ACADÊMICO DE PESQUISA

Este eixo tem como objetivo incentivar a criação de núcleos de pesquisa nas Instituições de ensino superior locais, realizando periodicamente pesquisas de campo que possam subsidiar a formulação de estratégias de enfrentamento à violência doméstica contra a mulher. Os resultados das pesquisas ou levantamentos podem apontar os locais e os contextos de violência a serem enfrentados, tais como: perfil da vítima, perfil do agressor, cenário de violências, aspectos histórico-culturais, dentre outros.

Inicialmente, foram convidadas as Instituições de ensino superior para integrarem a Rede e criarem seus núcleos de pesquisa, com ênfase no estudo da violência contra a mulher. A Faculdade Cathedral aderiu à proposta, direcionando o seu Núcleo Acadêmico de Pesquisa para realizar estudos, levantamentos e pesquisas sobre o fenômeno.

Em maio de 2015, já compondo a Rede de Frente, a Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais Aplicada do Araguaia – FACISA –, por intermédio do Núcleo de Iniciação Científica, aprovou o projeto de pesquisa, inscrito na linha Direitos Humanos e Cidadania, O gênero Feminino e a Violência: Caracterização dos casos registrados em Barra do Garças - MT, com o objetivo de analisar os casos de violência doméstica contra a mulher na cidade.

O primeiro trabalho desenvolvido pela Faculdade, iniciado em maio de 2015, na Delegacia Especializada de Defesa da Mulher, com o título “O gênero Feminino e a Violência: Caracterização dos casos registrados em Barra do Garças - MT”, com a análise de 1.232 Inquéritos Policiais, retroagiu a pesquisa ao ano de

2013, tendo como ponto de partida, o enfrentamento por região com maior índice de violência doméstica, sendo este o primeiro trabalho de iniciação científica que serviu de instrumento para a elaboração do Programa REDE MULHER.

No ano de 2017 a Rede de Frente estabeleceu uma parceria com o Grupo de Estudos, Pesquisa e Extensão em Gênero, Identidade e Sexualidade – GIS, coordenado pelo Prof. Dr. Luís Antônio Bitante Fernandes, lotado no ICHS (Instituto de Ciências Humanas e Sociais) da UFMT.

A parceria deu início ao projeto “Enfrentamento à violência doméstica: a atuação da Rede de Frente e a percepção da violência no médio Araguaia”, que visa o desenvolvimento de análises no que tange a questão da violência contra a mulher nos municípios de Barra do Garças e Pontal do Araguaia no Estado de Mato Grosso. A proposta abrange 3 (três) frentes de atuação, quais sejam: fazer um levantamento da violência contra mulher dos últimos três anos (2018, 2017, 2016) tomando-se como base dados coletados a partir de registros de inquéritos junto a Delegacia da Mulher na cidade de Barra do Garças - MT; a segunda, refere-se a um diagnóstico da percepção da violência de moradoras(es) dos municípios referidos, buscando compreender o nível de percepção e de representação que se tem sobre a violência e em especial a violência contra a mulher; o terceiro momento é analisar e compreender os dados das duas investigações anteriores, inter cruzando com as propostas de atuação da Rede de Frente, culminando na elaboração de novas propostas de atuação no combate à violência contra a mulher em atividades de capacitação e implementação de outras formas de atuação.

Acredita-se que a pesquisa científica é um elemento imprescindível na avaliação e direcionamento das atividades para o enfrentamento, não só da violência doméstica, mas de qualquer outro fenômeno social que viole os Direitos Humanos.



PARTE 5

EIXO V - PREVENÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO SOCIAL

Art. 8º inc. V Lei Maria da Penha:

8º A política Pública que visa coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher far-se-á por meio de um conjunto articulado de ações da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por meio de ações não-governamentais, tendo por diretrizes: I a IV - *omissis*; V- a promoção e a realização de campanhas educativas de prevenção da violência doméstica e familiar contra a mulher, voltadas ao público escolar e a sociedade em geral, e a difusão desta Lei e dos instrumentos de proteção aos direitos humanos das mulheres (BRASIL, Lei nº 11340/2006)¹

Preventivo e proativo este eixo busca inserir os estudantes e a sociedade em geral na discussão do fenômeno da violência, visando a mudança de comportamento cultural em busca de uma sociedade futura sem preconceitos e com respeito à diversidade de gênero. Assim, o trabalho de prevenção objetiva fomentar a discussão acerca da temática e suas interfaces com as relações de gênero, em uma perspectiva crítica e cultural do fenômeno, com a finalidade de promover a construção de novos padrões comportamentais e de relacionamento, pautados no respeito, na liberdade e na equidade.

Nessa perspectiva, a Rede de Frente promove, periodicamente, palestras para a sociedade e para empresas da iniciativa privada; elaboração de material informativo (cartilha, folder, outdoor, etc.); pitstop; campanhas de combate à violência contra a mulher; Corrida “Maria da Penha”- unindo-se ao esporte pelo fim da violência; discussões sobre o tema em canais de comunicação (rádio, TV

1 BRASIL. *Lei Maria da Penha*. Lei N.º 11.340, de 7 de Agosto de 2006.

e sites de notícias), bem como no site oficial da Rede (<http://rededefrente.net/>), dentre outras atividades desenvolvidas junto à comunidade local, com ênfase na palestra ministrada pela própria Maria da Penha Maia Fernandes em março de 2015.

Além disso, são desenvolvidas ações educativas nas escolas em datas programadas, conforme cronograma aprovado no planejamento anual, com destaque para a Mostra Estudantil de Vídeo, Teatro e Música. Nos anos de 2014, 2015 e 2016, foram realizadas 03 (três) Mostras Estudantis de Vídeo; em 2017, deliberou-se pelo desenvolvimento da I Mostra Estudantil de Teatro na abordagem da temática da violência sexual contra crianças e adolescentes, e em 2018, optou-se pela realização da I Mostra Estudantil de Música, utilizando esta como mecanismo de linguagem acessível ao público infantojuvenil.

Mostra Estudantil de Vídeo

O processo de construção e realização das Edições de Mostra Estudantil de Vídeo se inicia pela deliberação da temática a ser abordada no respectivo ano. Uma Comissão Específica da Rede de Frente reúne-se para escolher o tema relacionado ao enfrentamento da violência doméstica contra a mulher, com vistas a abordar as diversas formas de violência contidas na Lei 11.340/06 (Lei Maria da Penha). Nas três edições da iniciativa, foram abordados os seguintes temas: primeira Edição - “Violência Doméstica contra a Mulher”; segunda edição - “A violência Doméstica e familiar contra a mulher é cultural? Como enfrentá-la?”; terceira Edição - “Violência Doméstica Moral e Psicológica”.

Definida a temática, lança-se o edital com o regulamento do evento, contendo os objetivos, as categorias a serem premiadas (Ensino Fundamental II, Ensino Médio e Ensino Superior), período de inscrição, especificações técnicas (formato, duração e restrições), critérios de seleção, valores das premiações, custos, cronograma, comissão avaliadora e outras disposições gerais. No dia do lançamento, são convidados os diretores e os

coordenadores das escolas, a imprensa, as autoridades locais e oferecido um coffee break para apresentar a proposta, dirimir dúvidas e fazer orientações.

Lançado o Edital, a Comissão se divide em duplas, visitando as escolas, apresentando o edital para os estudantes e professores, discutindo a temática, elucidando possíveis dúvidas e fomentando a participação.

Após as inscrições, a Comissão organizadora se reúne para escolha dos melhores vídeos, conforme os critérios estabelecidos no edital, dentre os quais os cinco melhores vídeos por categoria vão à escolha popular no site da Rede. Os mais votados são indicados à premiação do júri técnico, ao passo que a votação do júri popular ocorre até poucos dias antes do evento da entrega dos prêmios.

O grande dia, a entrega da premiação aos vencedores, é um evento aguardado com muita expectativa por todos(as), os(as) integrantes da Rede de Frente, Estudantes, Escolas e Comunidade em geral. Realiza-se um evento em grande estilo, convidando todas as escolas do Município de Barra do Garças e cidades vizinhas, as Faculdades com seus docentes e colaboradores, a participarem desse momento ímpar que mobiliza a sociedade ao ativismo pelo enfrentamento da violência contra a mulher. Durante a revelação dos vídeos vencedores, com a entrega da premiação, tem-se o encontro da Rede de Frente com seus parceiros e a comunidade estudantil, autoridades municipais e estaduais, celebrado com muita alegria e entusiasmo.

Mostra Estudantil de Teatro

Projeto de Prevenção e Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes de Barra do Garças: MEU CORPO, MINHA VOZ, MEU DIREITO.

Ante os indicadores de violência revelados pelo Núcleo Acadêmico de Pesquisa, demandas do Conselho Tutelar e das Delegacias de Polícia, no ano de 2017, com a finalidade de abordar a temática da violência sexual contra crianças e ado-

lescentes nos ambientes educacionais, a Rede de Frente optou por desenvolver a I Mostra Estudantil de Teatro, como mecanismo de linguagem atrativo e acessível ao público infantojuvenil. Por intermédio da arte, buscou-se abordar a temática, de forma interativa, real e sutil, dando vida e voz a milhões de vítimas de violência sexual, além de trazer para as agendas escolares a discussão e a reflexão sobre o assunto.

Com a proposta de alcançar todas as instituições de ensino de Barra do Garças/MT, o complexo urbano foi dividido em 05 (cinco) regiões, estando as escolas referenciadas de acordo com as regiões correspondentes. Como critério de seleção, as regiões contempladas com mais de 01 (uma) escola inscrita

foram submetidas a análise prévia das propostas de trabalho, para a escolha da instituição representante do recorte territorial. Além disso, contamos com a participação da APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais), como categoria especial e instrumento de inclusão social no projeto.

A partir da etapa de triagem das escolas, a competitividade deu espaço à colaboração, na medida em que as 05 (cinco) instituições participantes, além de representarem sua região na I Mostra Estudantil de Teatro, assumiram o compromisso de replicarem as produções artísticas nas demais escolas que integram seu recorte territorial, o que ocorreu entre os dias 14 e 18 de maio de 2018, data escolhida em alusão ao Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.

Diante da proposta de criar companhias de teatro nas escolas, viu-se a necessidade de trabalhar em oficinas de teatro para o desenvolvimento de seus integrantes, na construção de roteiros, cenários e figurinos, interpretação, expressão corporal, dentre outras habilidades artísticas. As oficinas foram desenvolvidas por profissional psicólogo especialista em Psicodrama, o qual prestou assessoria às 06 (seis) Companhias de Teatro por dois meses, contribuindo no processo de construção e organização dos roteiros e cenários, acompanhando a superação de desafios e a evolução de cada integrante.

As companhias de teatro foram compostas por um coletivo de estudantes e 01 (um/a) professor(a) responsável que exerceu a função de coordenador(a) do grupo, desenvolvendo com os estudantes as atividades inerentes à construção da peça de teatro. As estreias foram realizadas na sua própria escola em novembro de 2017, conforme previsto em regulamento específico, sendo as instituições de ensino participantes privilegiadas com a 1ª apresentação da sua Cia de teatro.

No dia 05 de dezembro de 2017, a APAE e as 5 (cinco) instituições de ensino participantes apresentaram suas produções artísticas na I Mostra Estudantil de Teatro, com o tema: MEU CORPO, MINHA VOZ, MEU DIREITO, realizada no Anfiteatro Fernando Peres de Farias, em Barra do Garças/MT, evento que pode ser acessado através do link <https://www.mpmt.mp.br/conteudo/58/73499/estudantes-de-escolas-publicas-usam-o-teatro-para-falarsobre-violencia-sexual>.

O evento contou com um público de 300 (trezentas) pessoas, composto por inúmeras autoridades (juízes(as) de direito, procurador e promotores(as) de justiça, defensores(as) públicos(as), delegados de polícia, secretários(as), etc.), integrantes da Associação Rede de Enfrentamento à Violência Doméstica contra a Mulher e da rede de serviços local, representantes das instituições de ensino do complexo urbano do município, além de convidados das 6 (seis) companhias de teatro que se apresentaram.

As premiações seguiram o espírito colaborativo, não havendo discriminação entre as 6 (seis) companhias de teatro que se apresentaram, sendo elas submetidas somente à avaliação da comissão organizadora da I Mostra Estudantil de Teatro, conforme regulamento específico, para validação de suas apresentações.

O prêmio integral de cada companhia compôs uma importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), sendo R\$ 3.000,00 (três mil reais) para a escola, entregues na forma de uma benfeitoria na instituição de ensino, R\$ 1.000,00 (um mil reais) para o/a professor/a responsável e R\$ 1.000,00 (um mil reais) para o coletivo de estudantes.

As aludidas benfeitorias foram realizadas após o cumprimento

da segunda etapa do projeto, ou seja, com a replicação das produções artísticas nas demais instituições de ensino que integram as regiões de abrangência, por intermédio da mão de obra dos reeducandos da cadeia pública de Barra do Garças - SEJUDH.

A Escola Estadual Professora Maria Nazareth Miranda Noletto, representada pela Companhia de Teatro N9, com a peça “Um grito no escuro: recortes de uma realidade”, trouxe ao espectador importante reflexão sobre os danos do abuso sexual, retratados em três monólogos.

A Escola Estadual Marechal Eurico Gaspar Dutra, com a Companhia de Teatro Metamorfose e a peça “Por um mundo com mais cor”, apresentou uma abordagem surpreendente e atual sobre a pedofilia, especialmente na era digital, utilizando o cordel como estratégia atrativa de comunicação, arrancando aplausos da plateia.

A Escola Estadual Professora Maria Lourdes Hora Moraes, com a Companhia de Teatro Maria, Maria e a peça “Algumas coisas não podem ficar em segredo”, encenou com muita graciosidade a estória de uma garotinha abusada sexualmente pelo tio e que encontra o apoio na professora para quebrar o silêncio que a atormentava.

A Escola Estadual Francisco Dourado, com a Companhia de Teatro Esperança e a peça “Ana, vamos brincar na praça?”, por meio de um personagem fantoche, intitulado Senhor Direito, difundiu a mensagem de que o abuso sexual é crime, que a vítima não deve se calar e precisa denunciar, utilizando músicas e cartazes para potencializar a reflexão.

A última escola a se apresentar foi o Centro de Educação de Jovens e Adultos Professora Marisa Mariano da Silva, com a Companhia de Teatro Estação CEJA e a peça “O grito de Sofia”. Contando com cenário físico e digital extremamente representativo, optou por apresentar belíssimo musical, abordando diversos aspectos da violência contra a mulher nas personagens de uma adolescente e sua genitora.

A I Mostra Estudantil de Teatro MEU CORPO, MINHA VOZ, MEU DIREITO contou com cenário físico e digital de alta qualidade e com serviços técnicos de sonoplastia e iluminação cênica,

recursos que, somados à qualidade das produções artísticas, doaram ao evento a realidade de um espetáculo.

Mostra Estudantil de Música

Projeto "Meu Corpo, Minha Voz, Meu Direito" - 2ª Edição - Mostra Cultural de Música 2018, a prática refere-se a uma iniciativa de enfrentamento à violência doméstica contra mulheres (crianças, adolescentes, adultas e idosas), utilizando a música como mecanismo de linguagem acessível ao público infanto-juvenil. Por intermédio da realização de um festival de música, convidou-se os estudantes das escolas do complexo urbano de Barra do Garças do ensino fundamental II ao ensino médio, à participarem de audições para a escolha de representante(s) por escola (solo ou dueto), cujos estudantes apresentasse letras (autoral ou paródia) desconstruindo o modelo social que subjuga a mulher, promovendo a igualdade de gênero, o emponderamento feminino, a cultura da paz e o enfrentamento da violência doméstica. Os representantes selecionados nas audições tiveram acesso a produção musical em estúdio, a fim de aperfeiçoarem letra e melodia para apresentação no grande festival. Foram premiados os três primeiros colocados no festival de musica, avaliados por um júri técnico e artístico, sendo que os vencedores receberam prêmios em dinheiro e as escolas correspondentes, além do valor em pecúnia, foram contempladas com a gratuidade da mão de obra dos recuperandos da Cadeia Pública de Barra do Garças, para a realização de uma benfeitoria nas Instituições de Ensino.

A I Mostra Estudantil de Musica – “Meu corpo, Minha voz, Meu direito” - 2ª edição - teve adesão de 16 escolas (públicas e privadas), com a participação dos adolescentes do Centro de Atendimento Socioeducativo - CASE. O projeto produziu um álbum com 17 canções e a música tema do projeto distribuída gratuitamente à comunidade estudantil.

<https://www.youtube.com/watch?v=7z4ZohlgWwM>



CONSIDERAÇÕES FINAIS

A vida, com propósitos nobres, cria e recria o possível do impossível.

Daí a ideia de agregar parceiros e aproximar-se da sociedade como parte integrante dela, articulando-se com diversos atores sociais, possibilitando o trabalho conjunto das Instituições com a comunidade barra-garcense e pontalense.

A unicidade buscada, inicialmente, foi que se entendesse a violência doméstica como um fenômeno sociocultural, o qual remonta à história antiga, por isso seu combate deve ser feito com respeito à diversidade de gênero. Diante disso, só uma REDE bem articulada, com punho e malha de fios entrelaçados e resistentes, seria capaz de desmistificar pré-conceitos e internalizar novos conceitos sobre gênero, violência, respeito mútuo e paz, reconstruindo a família e respeitando seus diferentes arranjos familiares.

Assim, esse recorte fez com que o caminho perseguido pela REDE DE FRENTE culminasse com a qualificação do atendimento na Delegacia da Mulher, no Ministério Público, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, na Polícia Civil e Militar, no CREAS e CRAS, no Conselho Tutelar, no GML, na Saúde Pública e nas Instituições de Ensino. Pode-se afirmar que ocorreu uma mudança de paradigmas com a democratização da informação; aumento da autoestima da mulher; atendimento humanizado não só da vítima, mas de toda a família, partindo de uma escuta qualificada; nova visão sobre a vulnerabilidade dos atores envolvidos no ciclo de violência e sedimentação da dialética, com pesos e medidas iguais para todos os parceiros/instituições que compõem a Rede de Enfrentamento à Violência contra a Mulher de Barra do Garças e Pontal do Araguaia.

Esse contexto se consolidou com amparo nas capacitações realizadas pela REDE DE FRENTE, sendo a primeira em abril de 2013, denominada Piloto, com os próprios membros idealizadores da Rede de Frente, e as seguintes, com todos os envolvidos direta ou indiretamente no atendimento dos atores do cenário de violência doméstica, o que foi arrematado com a sensibilização social, por meio de palestras em escolas e empresas, com grande número de funcionários e índices de violência doméstica entre eles; eventos alusivos à mulher e à exploração sexual de crianças e adolescentes; entrevistas em rádios e TVs locais; reuniões com potenciais apoiadores das atividades da Rede de Frente; confecção de adesivos e selo de apoiador.

A cada ano de atuação da REDE DE FRENTE, a tormentosa e conhecida cifra oculta vem sendo reduzida, o que significa dizer que um grande número de infrações penais desconhecidas das autoridades deixou de sê-lo, com espeque no aumento gradativo das denúncias de crimes de violência doméstica, não só pelas vítimas, mas por familiares, vizinhos, amigos, colegas, profissionais da educação e da saúde. Diante disso, pode-se asseverar que a confiança no Sistema de Justiça e nas Instituições Público-privadas integrantes da Rede de Enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher passou a ser uma realidade em Barra do Garças.

Importante frisar que a confiança da vítima e da sociedade nas Instituições parceiras da Rede de Frente se deu pela qualidade dos serviços prestados; pela estruturação dos eixos de atuação do Projeto; pela presença dos membros da REDE DE FRENTE em todos os eventos relacionados à violência doméstica na cidade; pela celeridade nos julgamentos dos crimes atinentes à Lei 11.340/2006; pelo intenso trabalho que vem sendo realizado desde maio de 2013, começando pela Polícia, com orientação e apoio às mulheres e pelo Sistema de Justiça, com a redução dos índices de reincidência do autor do crime, hoje com média de 3% (três por cento) em Barra do Garças e Pontal do Araguaia, enquanto a nacional varia em torno de 10%. O alcance do índice

médio de 3% é um dos elementos que repõe as forças diárias de luta dos membros da Rede de Frente.

A redução da reincidência prova que a rede de atenção ao autor do fato, com atendimento pelo CREAS de Barra do Garças é importantíssima, pois oportunizou o rompimento do ciclo de violência com esclarecimento sobre o conceito de gênero; direitos e deveres dos membros de uma família; democratização da fala aos participantes do Grupo Reflexivo para Homens GRH, desaguando num exercício efetivo de dialética individual e em grupo, culminando com a troca de experiências pessoais que servem como aprendizado positivo do que não se deve fazer durante uma convivência familiar em qualquer um dos modelos de família, vale ressaltar, já bem delineados pelo IBDFAM – Instituto Brasileiro de Direito de Família – que está na vanguarda do Direito das Minorias.

Não obstante essas atividades, o eixo de atuação da Rede de Frente – Núcleo de Pesquisa – nos levou a caminhar pela estrada do conhecimento científico, o que é imprescindível para um trabalho efetivo e eficaz em curto, médio e longo prazo.

A Rede de Frente nasceu, se expandiu e se consolidou, perseguindo as palavras de ordem criar, inovar, dialogar, superar, humanizar e reinventar, com o objetivo de assegurar a continuidade da parceria com a sociedade, porque, sendo ela dinâmica, as Instituições também precisam sê-lo sob pena de se perder no tempo e espaço.

A adesão massiva da sociedade ao trabalho da Rede de Frente teve seu gatilho propulsor com a Mostra Estudantil de Vídeo, sendo a primeira no ano de 2014, a segunda em 2015 e a terceira em 2016, envolvendo todas as escolas da rede pública e particular de ensino, desde o fundamental II até o nível superior. Depois, no primeiro semestre do ano de 2017, veio a parceria com o Esporte amador e profissional, realizando-se a Primeira Corrida Maria da Penha, cujo nome foi autorizado pela própria Maria da Penha Maia Fernandes, que já esteve em Barra do Garças em comemoração ao Dia Internacional da Mulher no

ano de 2015, oportunidade em que conheceu o Projeto da Rede de Frente e se encantou com a Prática, tendo o cuidado de nos parabenizar expressamente (vide Anexo II).

A Corrida Maria da Penha uniu a Rede de Frente aos Desportistas de corrida de rua, pois o Esporte é sinônimo de inclusão social, bem ainda à Associação de Voluntários no Combate ao Câncer em Barra do Garças e Região – Barra Mamma –, que atende e auxilia as mulheres portadoras de câncer de mama e outros.

Ainda na questão do apoio de Maria da Penha Maia Fernandes à Rede de Frente, contamos com sua autorização para plotar sua foto na sala de entrada da Delegacia Especializada de Defesa da Mulher de Barra do Garças, com frase escolhida por ela mesma na oportunidade em que se inauguraram as novas instalações da Delegacia em março de 2016, num esforço conjunto das Instituições que compõem a Rede de Frente. Essa foi uma das grandes conquistas, pois o primeiro acolhimento da mulher vítima de violência, dos filhos e do próprio autor do fato, faz toda diferença para humanização do atendimento e solução do crime.

No segundo semestre de 2017, ocorreu o lançamento da Mostra Estudantil de Teatro, que envolveu alunos de escolas públicas e particulares, bem como jovens com deficiência da APAE de Barra do Garças, o que trouxe novo fôlego para o necessário combate à violência sexual de crianças e adolescentes, e violência doméstica contra a mulher, de maneira engajada, descontraída e positiva, já que busca não só a reflexão, mas uma posição individual e social sobre o enfrentamento à violência e os males que ela traz para nossa família e sociedade.

O Projeto da Rede de Frente se tornou Prática Exitosa, recebendo o selo de práticas inovadoras (Anexo III) do Fórum Brasileiro de Segurança Pública em 08 de março de 2017, em São Paulo - SP, tornando o trabalho conhecido nacionalmente. Isso aconteceu, principalmente, porque no trabalho em rede na cidade de Barra do Garças, as Instituições falam a mesma língua, ou seja, dialogam. Conseguiram unificar inúmeras frentes de atuação dentro de um mesmo Projeto macro, sendo que os

princípios da democracia, da interdisciplinaridade, da transdisciplinaridade, da interinstitucionalidade, da integralidade e da transversalidade foram fundamentais para sua consolidação, com ênfase na paridade verbal, apoio e respeito da sociedade.

A Rede de Frente, em parceria com a Polícia Militar, lançou em dezembro de 2017, capacitou efetivo em janeiro/fevereiro de 2018 e colocou em prática em março do mesmo ano, o Programa Patrulha REDE DE FRENTE – Mulher Protegida, com a qual a vítima tem maior segurança para poder denunciar seu agressor, e, mais ainda, se ele descumpriu as medidas protetivas deferidas pelo Poder Judiciário.

E, para sedimentar o elo entre as mulheres vítimas de violência doméstica e os serviços da Rede de atendimento e da Rede de Frente implantou-se o REDE MULHER. A teoria e a prática são simples: Se essa mulher não procura a atenção da Rede de seu município, então, vai-se até ela e lhe oportuniza dezenas de possibilidades em campos diversos, como, por exemplo, assistência jurídica, saúde, educação, emprego, beleza, autoestima, etc. Garantir os direitos humanos das mulheres é uma das razões de existência da REDE DE FRENTE.

Em continuidade ao trabalho realizado nas Escolas em Barra do Garças, em 2018 ocorreu o lançamento da Mostra Estudantil de Música, 2ª Edição do Projeto "Meu Corpo, Minha Voz, Meu Direito", que envolveu alunos de escolas públicas e particulares, bem como jovens do CASE de Barra do Garças, utilizando a música como mecanismo de linguagem acessível ao público infantojuvenil, como iniciativa de enfrentamento à violência doméstica contra mulheres (crianças, adolescentes, adultas e idosas).

As considerações finais são o extrato retórico de todas as ações apresentadas na obra. Mas, falar em REDE DE FRENTE – Rede de Enfrentamento à violência doméstica contra a mulher – é mais que isso, perpassa a dedicação, o amor à causa, à dialética, à união e respeito entre as/os membras/os, à coragem de quebrar paradigmas socioculturais e à certeza de que JUNTOS SOMOS MAIS E NOSSO LIMITE É NÃO TÊ-LO.

ANEXO I

Formulários Utilizados nas Ações/Atividades da Rede de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher de Barra do Garças e Pontal do Araguaia/MT

O cronograma permite distribuir as tarefas/atividades/ações/etapas planejando, conforme o tempo disposto, evitando-se atropelos e correrias para finalizar a proposta de intervenção. Cada tarefa/atividade/ação/etapa deverá constar em uma linha do quadro e com a marcação (geralmente usa-se “X”) no mês ou meses (e ano ou anos) em que será desenvolvida/executada.

Avaliação

- Como será avaliado se a proposta está alcançando o(s) objetivo(s) proposto(s)?
- As intervenções devem ser continuamente acompanhadas: ações planejadas e resultados alcançados ao longo do tempo.
- Há indicadores (quantitativos e/ou qualitativos) para isso? Se não há, podem ser construídos?
- Quais indicadores serão utilizados para medir o grau de cumprimento das ações e/ou dos resultados. Quais as estratégias para o acompanhamento? Como será feito? Quem será(ão) o/a(s) responsável(is) por este acompanhamento.
- Se possível, para cada indicador escolhido (especialmente se for quantitativo), apresente as fontes dos dados (relatórios, pesquisa de satisfação, sistemas de informação, etc.), a periodicidade da coleta (semanal, mensal, outra) e a forma de divulgação dos resultados.

Planejamento Rede de Enfrentamento – 2017 / Tema norteador: Violência Doméstica e Sexual Previsão de Custo Total / Ano 2017:

O QUE	QUEM	QUANDO	ONDE	PORQUE	COMO	CUSTOS
1 Transformar a REDE DE FRENTE em associação sem fins lucrativos	Lindalva, Heilen, Eduardo	Janeiro/ Fevereiro		Como forma de tornar a REDE DE FRENTE mais forte e com personalidade jurídica para ser pessoa de direitos e deveres		A confirmar
2 Criar um filme institucional	Plínio, Joel, Vânia, Jane, Aline	Janeiro/ Fevereiro		Para que a REDE de FRENTE tenha uma apresentação institucional e profissionalizada.		A confirmar
3 Registrar o logotipo da REDE DE FRENTE	Plínio	Após se efetivar a associação		Para garantir a patente da Rede de Frente.		
4 Elaborar palestras sobre a REDE DE FRENTE de 15, 30, 45min e 1h de duração, todas padronizadas;	Lindalva, Andrea, Plínio	Janeiro		Utilizar a mesma linguagem em palestras e atividades em que se apresente a REDE.		
5 Monitoramento dos dados através de gráficos estatísticos da violência doméstica contra a mulher.	Evandro; Andrea; Cláudia; Luzdalva; escritvã da segunda vara criminal; Major Andréia; Aline ERSBG	Mensalmente	DEDM. IML, CREAS, PJ, MP	Levantamento atualizado dos índices e dados da violência doméstica	Planilha excel – Evandro (responsável) por contactar as instituições	Sem Custo

O QUE	QUEM	QUANDO	ONDE	PORQUE	COMO	CUSTOS
6 Reestruturar o Grupo de Fortalecimento para as Mulheres;	Depende da equipe na DEDM			Como forma de sensibilizar as mulheres em relação à violência doméstica		
7 Trabalhar a questão da Violência Sexual nas escolas, com o CMDCA	Michelle, Ana Paula, Claudia, Eduardo, Evandro	Em todo o ano de 2017	Nas escolas	Combate à exploração sexual		
8 Concentrar as atividades do Dia Internacional da Mulher	Lindaiva, Jane, Michelle, Flavia Andrea	Março	Centro da Cidade e em Bairro Periférico.	Em comemoração ao Dia Internacional da Mulher	Corrida/caminhada/convite palestras	
9 Realizar capacitação sobre atendimento humanizado à vítima de VD e VS	Andrea, Josi, Eduardo, Michelle, Lindaiva, Jane, CMDCA	Abril	A definir	Sensibilizar os servidores das instituições parceiras sobre atendimento humanizado	Capacitação em dois dias para que todos possam participar	
Capacitação dos agente sociais	CMDCA				A REDE somente participará	
Apresentarmos a REDE DE FRENTE em outros Estados da Federação;	A discutir					

O QUE	QUEM	QUANDO	ONDE	PORQUE	COMO	CUSTOS
Alimentar o site e Facebook da Rede	Plinio, Michelle, Andrea,(estudante de jornalismo)	Todos os meses		Tornar mais interessante e dar acesso a textos e outras coisas sobre VD	Postando os vídeos da mostra, artigos, reportagens, etc...	
Comemoração dos 04 anos da REDE	A discutir	Maio				
Mostra de Vídeo	A discutir					

Obs:

Reunião dia 23/01, 08h, sede da Rede- comissão Dia Internacional da Mulher;

Reunião dia 24/01, às 14h30min, GREAS-comissão Trabalho violência sexual nas escolas;

Reunião dia 25/01, às 08h, sede da REDE, comissão Capacitação;

Reunião geral da REDE dia 27/01, às 13h30min, sede da Rede (apresentação dos projetos e ideias das comissões).

Responsabilidades:

Marcar e organizar reunião com Assessoria Pedagógica e Secretarias Municipais de Educação: Comissão-Evandro, Ana Paula, Gisele, Claudinha.

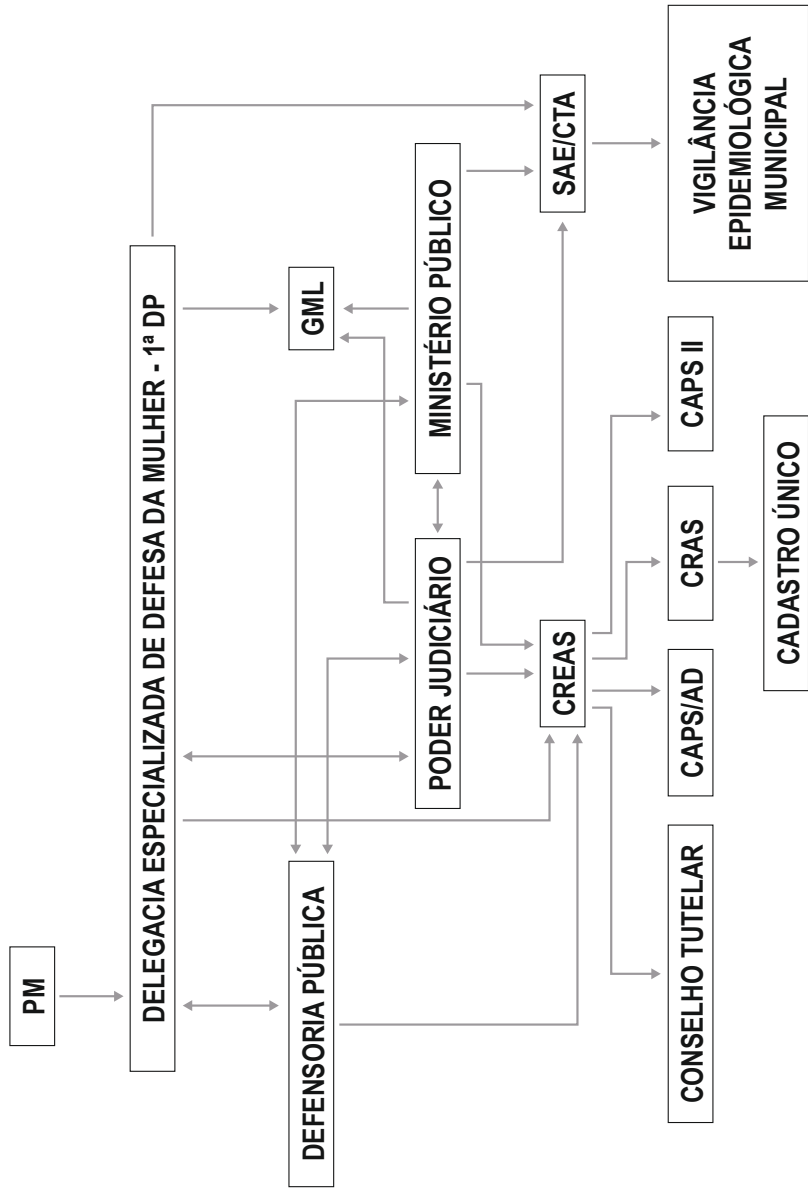
Marcar reunião com novo prefeito de Pontal do Araguaia: Joel e Jane (para 2ª quinzena de janeiro).

Orçamento com TV local: Joel e Ana Paula.

Orçamento KIT da REDE: Plinio (boné, viseira, garrafinha, bóton, sacola reciclável).

Recursos financeiros: Hellen

Fluxograma:



Grupo de Trabalho do Projeto de Implantação da Rede de Enfrentamento da Violência Doméstica Contra a Mulher de Barra do Garças – MT e Pontal Do Araguaia – MT

Programação

Capacitação Piloto Gênero e Violência Doméstica Contra Mulher

I - Objetivo:

O curso tem como objetivo capacitar profissionais do GT de Enfrentamento de Violência Doméstica Contra a Mulher, para uma compreensão geral da proposta do projeto de Enfrentamento de Violência Doméstica contra Mulheres em Barra do Garças/MT, a partir de uma perspectiva de gênero.

II - Período: 11 e 12 de abril de 2013.

III - Horário: 08h às 12h – intervalo: 10h às 10h15min. Carga Horária: 8h

IV - Local de Realização: Auditório do Ministério Público Estadual, Rua Francisco Lira, 962, Bairro Sena Marques, Barra do Garças – MT

V - Conteúdo Programático:

1. Conceito de gênero;
2. Conceito de violência contra a mulher;
3. Tipos de violência doméstica contra a mulher (violência doméstica, sexual, tráfico de mulheres, assédio sexual, etc.);
4. Lei Maria da Penha;
5. Mitos e estereótipos quanto a violência doméstica sexual;
6. Por que as mulheres aguentam tanto tempo uma situação de violência? Um olhar sobre a vivência das mulheres;
7. Consequências da violência doméstica e sexual para a saúde física e mental das mulheres;
8. Rede de atendimento à mulher em situação de violên-

cia: Centros de Referência da Assistência social – CRAS,
Centro de Referência Especializada da Assistência Social
- CREAS e DEAMs.

VI - Avaliação: Metodologia e conteúdo.

Projeto de Implatação da Rede de Enfrentamento da Violência Doméstica Contra a Mulher Projeto Piloto de Capacitação para Agentes Sociais/ Violência Doméstica / Barra do Garças – MT, 11/04/2013

HORÁRIO	PALESTRANTE	TEMA
8h/8h30	Dr. Eduardo S. Vieira (Psicólogo/ Sec. Mun. Saúde – Barra do Garças) Sônia Corrêa (Analista/ Ass. Social/ MP)	Abertura Apresentação do Projeto de Implatação da Rede de Enfrentamento à Violência Doméstica Contra a Mulher
8h30/9h	Profª. Josiane (Assistente Social - UNIVAR) Profª. Talita Souza (Assistente Social - UNIVAR)	Conceito de gênero; Conceito de violência contra a Mulher.
9h30/10h		Exibição do documentário Silêncio das Inocentes
10h/10h15		Intervalo
10h15/11h15	Prof. Ms. Valdeir R. Jesus (Direito/ICHS/CUA/UFMT) Drª. Lindalva F. Ramos (Defensora Pública – Barra do Garças)	Tipos de Violência Doméstica contra a Mulher; Lei Maria da Penha.
11h15/12h		Debate/Considerações
14h/15h	Dr. Evandro T. Bueno (Psicólogo – Analista Judiciário/ Poder Judiciário)	Mitos e Estereótipos quanto à violência doméstica e sexual; Por que as mulheres aguentam tanto tempo uma situação de violência?; Um olhar sobre a vivência das mulheres.
15h/16h	Dr. Eduardo S. Vieira (Psicólogo/ Sec. Mun. Saúde – Barra do Garças)	Consequências da violência doméstica para a saúde física e mental.
16h/16h15		Intervalo

HORÁRIO	PALESTRANTE	TEMA
6h15/17h15	Dr ^a Morgana Moura (Psicóloga – CREAS de Barra do Garças)	Rede de Atendimento – CREAS
17h15/18h		Debate/Considerações

Cronograma de Capacitação sobre o Enfrentamento à Violência Contra a Mulher Grupo Especial

1. Delegacia da Mulher – Quantidade 05 participantes.
2. Ministério Público – Quant. 05 participantes.
3. Poder Judiciário – Quant. 05 participantes.
4. Defensoria Pública – Quant. 05 participantes.
5. OAB – Subseção de Barra do Garças - Quant. 05 participantes.
6. IML – Quant. 03 participantes.
7. CAPS/CTAS – Quant. 05 participantes.
8. CRAS/CREAS – Quant. 05 participantes.
9. Polícia Militar – Quant. 05 participantes.
10. Polícia Civil – Quant. 05 participantes.
11. Conselho Tutelar – Quant. 03 participantes de Barra do Garças.
12. Conselho Tutelar – Quant. 02 participantes de Pontal do Araguaia.

Barra do Garças – MT, 29/08/2013

HORÁRIO	PALESTRANTE	TEMA
09h/09h30	Dr ^a . Lindalva (Defensora Pública) Dr ^a . Luciana (Promotora de Justiça) Dr. Wagner (Juiz de Direito) Prof ^a . Josiane (UNIVAR)	Abertura; Dinâmica de Apresentação.
09h30/10h	Cenimar Morais (Assistente Social – Ministério Público)	Apresentação do Projeto de Implantação da Rede de Enfrentamento à Violência Doméstica Contra a Mulher;

HORÁRIO	PALESTRANTE	TEMA
10h/10h40	Profª. Josiane (Assistente Social – UNIVAR) Profª. Talita (Assistente Social – UNIVAR)	Conceito de gênero; Conceito de Violência Contra a Mulher.
10h40/10h55		Intervalo
10h55/11h10	Profª. Josiane	Documentário – A Liga parte 1
11h10/12h	Profª. Josiane (Assistente Social – UNIVAR) Profª. Talita (Assistente Social – UNIVAR)	Debate/Considerações
13h30/14h45	Drª Lindalva (Defensora Pública)	Tipos de Violência Doméstica Contra a Mulher; Lei Maria da Penha.
14h45/15h05		Documentário – Silêncio das Inocentes
15h05/15h30	Drª Lindalva (Defensora Pública) Prof. Valdeir (UFMT)	Debate/Considerações
15h30/16h		Intervalo
16h/16h40	Evandro T. Bueno (Psicólogo – Poder Judiciário)	Dinâmica: Varal de Experiências sobre Violência Doméstica
16h40/17h40	Eduardo Vieira (Psicólogo – Coord. Mun. da Saúde Mental)	Consequências da Violência Doméstica para a saúde física e Mental
17h40/18h		Encerramento

Cronograma de Capacitação sobre o Enfrentamento à Violência contra a Mulher / Barra do Garças – MT, 30/08/2013

HORÁRIO	PALESTRANTE	TEMA
09h/09h20	Aline (Escritório Regional de Saúde) Vânia (Escritório Regional de Saúde)	Dinâmica de Acolhida.
09h20/10h20	Evandro T. Bueno (Psicólogo – Poder Judiciário)	Mitos e Estereótipos quanto à violência doméstica e sexual; Por que as mulheres aguentam tanto tempo uma situação de violência?; Um olhar sobre a vivência das Mulheres.

HORÁRIO	PALESTRANTE	TEMA
10h20/10h35		Intervalo
10h35/11h35	Morgana Moura (Psicóloga – CREAS)	Rede de Atendimento às famílias vítimas de Violência Doméstica.
11h35/12h	Morgana Moura (Psicóloga – CREAS)	Documentário – A Liga parte 7; Debate/Considerações.
13h30/14h30	Morgana Moura (Psicóloga – CREAS)	Escuta – Atendimento Humanizado.
14h30/15h30	Cenimar Moraes (Assistente Social – Ministério Público) Prof ^{fa} . Josiane (UNIVAR)	Oficinas; Trabalhos em Grupo.
15h30/16h		Intervalo
16h/16h40	Cenimar (Assistente Social – Ministério Público) Prof ^{fa} . Josiane (UNIVAR)	Plenário dos Grupos.
16h40/17h40		Apresentação dos Instrumentais utilizados no atendimento com as mulheres vítimas de violência (Delegacia da Mulher, Ficha de Notificação)
17h40/18h		Encerramento

Cronograma de Capacitação sobre o Enfrentamento à Violência Contra a Mulher Grupo dos Multiplicadores

Dias de capacitação: 26 e 27 de setembro de 2013

1. Saúde Municipal – Quantidade 10 participantes
2. Saúde Estadual – Quantidade 05 participantes
3. Saúde Privada - Quantidade 02 participantes
4. Educação Municipal – Quantidade 20 participantes
5. Educação Estadual – Quantidade 15 participantes
6. Educação Rede Particular - Quantidade 05 participantes
7. Educação Superior – Quantidade 07 participantes
8. Secretaria de Assistência Social - Quantidade 02 participantes

9. Secretaria da Mulher e Igualdade Racial - Quantidade 01 participante
10. Câmara Municipal - Quantidade 02 participantes
11. Polícia Militar – Quantidade 15 participantes
12. Polícia Civil – Quantidade 15 participantes
13. Polícia Federal – Quantidade 02 participantes
14. Polícia Rodoviária Federal – Quantidade 01 participante
15. Corpo de Bombeiros – Quantidade 01 participante
16. Agentes Penitenciário - Quantidade 02 participantes
17. Agentes comunitários da saúde – Quantidade 20 participantes
18. Agentes Sociais – Quantidade 10 participantes

HORÁRIO	PALESTRANTE	TEMA
08h/08h45	Credenciamento	
09h/09h30	Dr ^a . Lindalva (Defensora Pública) Dr ^a . Luciana (Promotora de Justiça) Dr. Vagner (Juiz de Direito) Prof ^a . Josiane (UNIVAR)	Abertura; Dinâmica de Apresentação.
09h30/10h	Cenimar (Assistente Social – Ministério Público)	Apresentação do Projeto de Implantação da Rede de Enfrentamento da Violência Doméstico Contra a Mulher;
10h/10h40	Prof ^a Josiane (Assistente Social – UNIVAR) Prof ^a . Talita (Assistente Social – UNIVAR)	Conceito de gênero; Conceito de Violência Contra a Mulher.
10h40/10h55		Documentário – A Liga parte 1;
11h/12h	Prof ^a Josiane (Assistente Social – UNIVAR) Prof ^a . Talita (Assistente Social – UNIVAR)	Debate/Considerações.
12h/14h		Intervalo
14h/15h	Dr ^a . Lindalva (Defensora Pública) Prof. Valdeir (UFMT)	Tipos de Violência Doméstica Contra a Mulher; Lei Maria da Penha.

15h/15h45		Documentário – Silêncio das Inocentes
15h45/16h15	Dr ^a . Lindalva (Defensora Pública) Prof. Valdeir (UFMT)	Debate/Considerações.
16h15/16h45		Intervalo
16h45/17h45	Eduardo Vieira (Psicólogo – Coord. Mun. da Saúde Mental)	Consequências da Violência Doméstica para a saúde física e Mental
17h45		Encerramento

Barra do Garças – MT, 27/09/2013

HORÁRIO	PALESTRANTE	TEMA
08h/08h20	Aline (Escritório Regional de Saúde) Vânia (Escritório Regional de Saúde)	Dinâmica de Acolhida
08h20/09h20	Evandro (Psicólogo – Poder Judiciário)	Mitos e Estereótipos quanto à violência doméstica e sexual; Por que as mulheres aguentam tanto tempo uma situação de violência?; Um olhar sobre a vivência das Mulheres.
09h20/10h	Evandro T. Bueno (Psicólogo – Poder Judiciário)	Dinâmica do Varal
10h/10h15		Intervalo
10h15/11h15	Morgana Moura (Psicóloga – CREAS)	Escuta – Atendimento Humanizado
11h15/12h	Morgana Moura (Psicóloga – CREAS)	Documentário – A Liga parte 7; Debate/Considerações.
14h/15h	Morgana Moura (Psicóloga – CREAS)	Rede de Atendimento às Famílias Vítimas de Violência Doméstica.

15h/15h40	Vânia (Escritório Regional de Saúde) Morgana Moura (Psicóloga – CREAS)	Apresentação dos Instrumentais Utilizados no atendimento com as mulheres vítimas de violência (Delegacia da Mulher, Ficha de Notificação)
15h40/16h10		Intervalo
16h10/16h30	Evandro T. Bueno (Psicólogo – Poder Judiciário)	Apresentação da Proposta do Grupo dos Multiplicadores
16h30/17h10	Cenimar Moraes (Assistente Social – Ministé- rio Público) Profª. Josiane (UNIVAR)	Separação dos Grupos
17h15	Drª. Luciana Drª. Lindalva Dr. Wagner	Encerramento

Segue abaixo mais conteúdo das capacitações de acordo com o público alvo. Lembrando que, os pontos gerais das capacitações relatadas anteriormente sempre são apresentados em cada uma delas.

**Workshop: Violência Doméstica Contra a Mulher:
A Construção de uma Relação não Violenta
Membros e novos membros GTVM - Fevereiro de 2015**

15h45/16h45	Atendimento Psicossocial às Mulheres em situação de Violência e os Autores dos Fatos	Claudia Coutinho (Psicóloga – CREAS)
-------------	---	---

**Programação Capacitação: Segurança Pública
Barra do Garças – MT, 26 e 27 de Fevereiro de 2015**

08h45/10h45	Sociologia da violência	Ana Paula (Psicóloga – Assistente Social de Pontal do Araguaia) Evandro (Psicólogo Forense Poder Judiciário – MT)
-------------	-------------------------	--

13h30/15h30	Oficina: Atendimentos às Mulheres em Situação de Violência	Claudia Coutinho (Psicóloga – CREAS)
-------------	--	---

Programação Capacitação: Segurança Pública

Barra do Garças – MT

10h20/11h30	Palestra: Escuta e Atendimento Humanizado - Fluxograma / Atendimento da Rede de Serviços	Morgana Moura (Psicóloga – CREAS)
13h30/15h30	A atuação da PM/MT e Polícia Civil: Relatos de Experiências	Nivaldo José de Arruda (Ten. Coronel PM/MT) Flávia Beata (Psicóloga) Luciana Amado (Ass. Social) Dr. Bruno Barcellos (Delegado de Polícia de Chapada dos Guimarães)

Programação / CRAS, CREAS, Conselho

Tutelar / Junho de 2016

09h/10h	Relatório Psicossocial (elementos importantes)	Josiane
10h/10h30	Expectativas do grupo sobre o atendimento	Eduardo
10h30/12h	Dramatização de situações de atendimento	Eduardo
14h/14h30	Importância dos Relatórios no Inquérito Policial	Dr. Fontenele

Programação / Capacitação PJC

Cuiabá, 28 e 29 de Novembro de 2016

08h30/09h	Apresentação da Rede e Vídeo Vencedor da 3ª Mostra de Vídeo Estudantil e Vídeo Reportagem do Ministério Público	Andrea
17h/18h	Dinâmica do Varal	Josiane

Dinâmica

1. Colocar figuras de casas, lugares, etc. (as pessoas colocarão um papel com encaminhamentos e justificativas – duplas).

Programação

Polícia Militar, Polícia Civil, POLITEC/GML, Judiciário, Defensoria Pública, Ministério Público / 07 de Abril de 2017

08h15/08h35	Caixa de Expectativas	Dr ^a . Lindalva
09h10/10h	A importância das Provas no Inquérito Policial	Dr ^a . Luciana
10h30/12h	Dramatização de situações de atendimento contendo no mínimo 03 (três) personagens: atendente, vítima e agressor (realização de multiplicação de cenas)	Eduardo Ana Paula
14h/15h	Compartilhar dos protagonistas e demais participantes	Eduardo Ana Paula
15h/16h30	Processamento Técnico – apontar os elementos da escuta humanizada, tais como: o que é? Como se processa? Por que aplicá-la? quais são os resultados? Os ciclos da violência e aspectos psicológicos da vítima?	Ana Paula

Avaliação da Capacitação

1. A presente avaliação visa obter opiniões dos participantes da Capacitação sobre a organização, desenvolvimento e resultados da mesma;
2. A sua contribuição será de grande importância para a avaliação da Capacitação, permitindo assim a adoção de correções e ajustes necessários ao seu aprimoramento;

3. Não há necessidade de assinar a avaliação;
4. Leia com atenção as perguntas formuladas e responda com sinceridade;
5. Depois de responder a avaliação, devolva-a à Coordenação da Capacitação.

Siga a Legenda:

O – ÓTIMO
B – BOM
R – REGULAR
F – FRACO
P – PÉSSIMO

Marque com **X** ou **N.A.** quando Não se Aplica

QUESTÕES		AVALIANDO A METODOLOGIA	O	B	R	F	P
	1	O tempo foi suficiente para a realização das atividades?					
	2	O que você achou do método de ensino?					
	3	E o material didático? (textos, transparências, slides, etc.)					
	4	Como foi o cumprimento do tempo pelos organizadores?					
	5	O conteúdo apresentado e discutido foi relevante?					
	6	Este evento cumpriu os objetivos propostos?					
	7	Como foram as dinâmicas de integração?					

		AVALIANDO A METODOLOGIA	O	B	R	F	P	
QUESTÕES		AVALIE AS INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS						
		8	Como estava a ventilação, iluminação e espaço físico?					
		9	O que você achou do método de ensino (data show, tv, etc)?					
		10	Como estava a organização do evento?					
		11	Qual seu conceito da alimentação? (água, café, lanche, almoço)?					
		12	Como você avalia apoio (informações, telefone, atendimento)?					
		13	O que você achou do local de realização do evento?					
		14	O número de participantes foi adequado?					
				AUTOAVALIAÇÃO	SIM	NÃO	+OU-	
		15	Você foi pontual com os horários estabelecidos?					
		16	Você participou ativamente da capacitação?					
		17	Você assimilou os conhecimentos repassados?					
		18	Você sentiu-se motivado?					
		19	Você ampliou seus conhecimentos?					
20	O curso trará benefícios para sua prática diária?							
21	Esse treinamento ofereceu bases capazes de mudar sua conduta?							
22	O curso atendeu suas expectativas?							
23	Você recomendaria este evento aos seus colegas de trabalho?							
24	Outros comentários							

Espaço para discorrer sobre sua autoavaliação:

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

Avaliação das/os instrutoras/es

Nome do/a Palestrante: **Cenimar Ferreira Morais**

INSTRUTORA	O	B	R	F	P
Domínio do Assunto					
Facilidade em transmitir o conteúdo					
Capacidade de prender sua atenção					
Planejamento e utilização de tempo					
Uso adequado do material didático					
Esclarecimentos das dúvidas					
Relacionamento com o grupo					
Pontualidade					

Nome do/a Palestrante: **Prof^a Josiane Emilia da Silva / Talita Souza**

INSTRUTORAS	O	B	R	F	P
Domínio do Assunto					
Facilidade em transmitir o conteúdo					
Capacidade de prender sua atenção					
Planejamento e utilização de tempo					
Uso adequado do material didático					
Esclarecimentos das dúvidas					
Relacionamento com o grupo					
Pontualidade					

Nome do/a Palestrante: **Dr^a. Lindalva F. Ramos / Prof. Valdeir Ribeiro**

INSTRUTORA/A	O	B	R	F	P
Domínio do Assunto					
Facilidade em transmitir o conteúdo					
Capacidade de prender sua atenção					
Planejamento e utilização de tempo					
Uso adequado do material didático					
Esclarecimentos das dúvidas					
Relacionamento com o grupo					
Pontualidade					

Nome do/a Palestrante: **Evandro Tavares Bueno**

INSTRUTOR	O	B	R	F	P
Domínio do Assunto					
Facilidade em transmitir o conteúdo					
Capacidade de prender sua atenção					
Planejamento e utilização de tempo					
Uso adequado do material didático					
Esclarecimentos das dúvidas					
Relacionamento com o grupo					
Pontualidade					

Nome do/a Palestrante: **Eduardo dos Santos Vieira**

INSTRUTOR	O	B	R	F	P
Domínio do Assunto					
Facilidade em transmitir o conteúdo					
Capacidade de prender sua atenção					
Planejamento e utilização de tempo					
Uso adequado do material didático					
Esclarecimentos das dúvidas					
Relacionamento com o grupo					
Pontualidade					

Nome do/a Palestrante: **Morgana Moura**

INSTRUTORA	O	B	R	F	P
Domínio do Assunto					
Facilidade em transmitir o conteúdo					
Capacidade de prender sua atenção					
Planejamento e utilização de tempo					
Uso adequado do material didático					
Esclarecimentos das dúvidas					
Relacionamento com o grupo					
Pontualidade					

Sugestões:

.....

.....

.....

Formulário de Avaliação

Capacitação: Segurança Pública Barra

Do Garças e Pontal do Araguaia

ITENS	QUESTÕES	RESPOSTAS		
		SIM	PARCIAL	NÃO
1	A capacitação atingiu suas expectativas?			
2	A carga horária foi bem distribuída?			
3	As instalações e recursos foram adequados?			
4	O material didático foi satisfatório?			
5	Você diria que seu aproveitamento nesta capacitação foi bom?			
6	Discorra de maneira sintética como você poderá aplicar os conhecimentos adquiridos durante a capacitação, na sua prática profissional.			

Analise os facilitadores quanto as ações propostas na Capacitação:

ITENS	SIM	PARCIAL	NÃO
Clareza e objetividade ao expor o assunto			
Habilidade na utilização de métodos e técnicas			
Conhecimento do conteúdo ministrado			
Utilização dos recursos didáticos (textos, etc.)			
Relacionamento com os alunos			

Dê opiniões e sugestões se julgar necessário:

.....

.....

.....

Rede de Atenção aos Atores Envolvidos na Situação de Violência Doméstica Contra a Mulher

Cronograma GRH

Grupo Reflexivo de Homens

É Realizado Todas Terças-Feiras

Fevereiro / 2018

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO/ ATIVIDADES GERAIS	FACILITADOR/A	DATA	HORÁRIO
1ª Reflexão O meu relacionamento já passou por crises que sozinho não consegui resolver e deveria ter buscado ajuda?	Assistente Social e Psicólogo do CREAS/CRAS	06.02.2018	19h às 20h
Lei Maria da Penha – Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006.	Defensoria Pública / OAB / MP / Judiciário / Centro Universitário / UFMT – Curso de Direito	13.02.2018	19h às 20h

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO/ ATIVIDADES GERAIS	FACILITADOR/A	DATA	HORÁRIO
2ª Reflexão Como a sociedade determina ser homem e ser mulher, influenciando em nosso comportamento?	Assistentes Sociais do CREAS/CRAS	20.02.2018	19h às 20h
3ª Reflexão Se eu fosse a minha companheira, como seria?	Assistentes Sociais e Psicólogas do CREAS/CRAS	27.02.2018	19h às 20h

Março / 2018

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO/ ATIVIDADES GERAIS	FACILITADOR/A	DATA	HORÁRIO
4ª Reflexão	Assistentes Sociais e Psicólogas do CREAS/CRAS	06.03.2018	19h às 20h
Lei Maria da Pena	Defensoria Pública / OAB / MP / Judiciário / Centro Universitário / UFMT – Curso de Direito	13.03.2018	19h às 20h
Relacionamento	Palestrante: Pastor/Professor Assistentes Sociais e Psicólogas do CREAS/CRAS	20.03.2018	19h às 20h

Abril / 2018

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO/ ATIVIDADES GERAIS	FACILITADOR/A	DATA	HORÁRIO
Lei Maria da Pena	Defensoria Pública / OAB / MP / Judiciário / Centro Universitário / UFMT – Curso de Direito	03.04.2018	19h às 20h

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO/ ATIVIDADES GERAIS	FACILITADOR/A	DATA	HORÁRIO
Qual o procedimento judicial ocorre quando há violência doméstica?	Delegados de Polícia	10.04.2018	19h às 20h
5ª Reflexão	Assistentes Sociais e Psicóloga CREAS/CRAS	17.04.2018	19h às 20h
Auto Controle	Palestrante: Psicólogo/a Pontal do Araguaia	24.04.2018	19h às 20h

Maio / 2018

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO/ ATIVIDADES GERAIS	FACILITADOR/A	DATA	HORÁRIO
6ª Reflexão Como o uso e abuso de álcool e outras drogas contribuem para o meu descontrole nas discussões?	Assistentes Sociais e Psicólogos do CREAS/CRAS	08.05.2018	19h às 20h
Lei Maria da Penha	Defensoria Pública / OAB / MP / Judiciário / Centro Universitário / UFMT – Curso de Direito	15.05.2018	19h às 20h
Lei Maria da Penha	Defensoria Pública / OAB / MP / Judiciário / Centro Universitário / UFMT – Curso de Direito	22.05.2018	19h às 20h
7ª Reflexão	Assistentes Sociais e Psicólogas do CRAS/CREAS Aplicação de questionário	29.05.2018	19h às 20h

Junho / 2018

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO/ ATIVIDADES GERAIS	FACILITADOR/A	DATA	HORÁRIO
	Palestrante: Pastor/Professor	05.06.2018	19h às 20h
	Psicodrama Psicólogo SEJUD	12.06.2018	19h às 20h
Reflexão Quais as consequências quando estou com raiva e não consigo falar sobre o que estou sentindo?	Assistentes Sociais e Psicólogas do CRAS/CREAS	22.06.2018	19h às 20h
Saúde do Homem	Professor/a Cen- tro Universitário/ UFMT – Curso de Enfermagem	26.06.2018	19h às 20h

Formulários da Patrulha Rede de Frente – Mulher Protegida

1. Relatório de acompanhamento da medida protetiva - 1ª visita

Nº do Relatório:

Nº Cód. da Medida Protetiva:

Nome da vítima:

Nome do agressor:

Endereço:

Telefone:

II. Nessa parte marque com X a opção () Sim ou () Não.

Relatório

1. () **Sim** () **Não** Está ciente das Medidas Protetivas deferidas à sua pessoa, as quais lhe foram lidas e explicadas neste ato?

2. () **Sim** () **Não** Está ciente do número de telefone da Patrulha Rede de Frente para contato, caso necessário?

3. () **Sim** () **Não** Está ciente que pode procurar a Defensoria Pública para resolver as questões cíveis, caso não tenha

advogado constituído?

4. () Sim () Não O Agressor continua importunando, mesmo após a concessão das Medidas Protetivas?

De que forma: () Ligação Telefônica? () Visita em domicílio?

() Visita no local de trabalho? () Recado por terceira pessoa?

() Rede Social? () Bilhetes/Cartas? () Outros?

Especifique.....

.....

Com qual frequência:

() Diária? () Semanal? () Quinzenal? () Mensal? () Outro?

Especifique.....

.....

Caso Positivo, certifique em termo apartado.

5. () Sim () Não A família está prestando auxílio:

() Moral? () Sentimental? () Financeiro?

6. () Sim () Não A vítima exerce atividade remunerada? Se positivo, qual?

.....

7. () Sim () Não A vítima tem filhos menores de idade? Se positivo, quantos?

.....

8. () Sim () Não Em decorrência da violência sofrida, a vítima está necessitando de algum encaminhamento/orientação? Se positivo, qual?

.....

9. () Sim () Não O Autor do fato retornou a conviver com a vítima, sob o mesmo teto? Por que? Caso Positivo, certifique em termo apartado.

.....

.....

10. () Sim () Não O Autor do fato continua a oferecer riscos? Por que?.....

.....

.....

11. () Sim () Não Agora sente-se segura?

Caso positivo marque a opção que corresponda a justificativa:

() Não tive mais contato com o Agressor. () Tenho recebido

apoio da família. () Mudança de comportamento do Agressor.
() Outros? Especifique

.....
.....

Caso negativo, porque?

.....
.....

12. () Sim () Não A vítima está frequentando o CREAS para receber atendimento psicossocial? Se negativo, por que?

.....
.....

Caso positivo qual a periodicidade das visitas?

.....
.....

13. () Sim () Não Deseja permanecer com o acompanhamento da Patrulha Rede de Frente?

Caso negativo certifique em termo apartado.

III. Utilize este espaço para registrar outras informações que entender pertinentes:

.....
.....

.....
.....

Local e Data:

Responsável pela elaboração (nome e matrícula funcional)

.....
.....

II. Relatório de Acompanhamento da Medida Protetiva - 2ª e demais visitas

Nº do Relatório:

Nº/Cód. da Medida Protetiva:

Nome da vítima

Nome do Agressor:.....

Endereço:

Telefone:

II. Nessa parte marque com X a opção () Sim ou () Não.

Relatório

1. () Sim () Não Preciso ligar alguma vez para o número de telefone da Patrulha Rede de Frente para pedir ajuda? Se positivo, por qual motivo?

2. () Sim () Não Já buscou atendimento para resolver as questões cíveis advindas da situação de violência doméstica? Se negativo, por que?

3. () Sim () Não O Agressor continua importunando, mesmo após a concessão das Medidas Protetivas?

De que forma: ()Ligação Telefônica? ()Visita em domicílio?
()Visita no local de trabalho? ()Recado por terceira pessoa?
()Rede Social? ()Bilhetes/Cartas? ()Outros?

Especifique

Com qual frequência:

() Diária? () Semanal? () Quinzenal? () Mensal? () Outro?

Especifique

Caso Positivo, certifique em termo apartado.

4. () Sim () Não Em decorrência da violência sofrida, a vítima está necessitando de algum encaminhamento/orientação? Se positivo, qual?

5. () Sim () Não O Autor do fato retornou a conviver com a vítima, sob o mesmo teto? Por que?

Caso positivo certifique em termo apartado.

.....
6. () Sim () Não O Autor do fato continua a oferecer riscos?
 Por que?

.....
7. () Sim () Não Agora sente-se segura?
 Caso positivo marque a opção correspondente: () Não tive mais contato com o Agressor. () Tenho recebido apoio da família.
 () Mudança de comportamento do Agressor. () Outros
 Especifique

.....
 Caso Negativo, Porque?

.....
8. () Sim () Não A vítima está frequentando o CREAS para receber atendimento psicossocial? Se negativo, por que?

.....
 Caso positivo qual a periodicidade das visitas?

.....
9. () Sim () Não Deseja permanecer com o acompanhamento da Patrulha Rede de Frente?

Caso negativo certifique em termo apartado.

III. Utilize este espaço para registrar outras informações que entender pertinentes:

.....
 Local e Data:

.....
 Responsável pela elaboração (nome e matrícula funcional)

I. Relatório de Visita ao Autor do Fato

Nº/Cód. da Medida Protetiva:

Nome:

Endereço:

Telefone:

II. Nessa parte marque com X a opção () Sim ou () Não.

Relatório

1. () **Sim** () **Não** Está ciente das medidas protetivas deferidas à vítima, as quais lhe foram lidas e explicadas neste ato?

2. () **Sim** () **Não** Está ciente que o descumprimento das medidas poderá ensejar sanções diversas, inclusive eventual prisão?

3. () **Sim** () **Não** Está ciente de que não poderá manter contato/importunar a vítima através de ligação telefônica, visita em domicílio, visita no local de trabalho, recado por terceira pessoa, rede social, bilhetes/cartas, dentre outras formas de importunação?

4. () **Sim** () **Não** Está ciente de que, em caso de reconciliação com a vítima, esta deverá comunicar o fato aos órgãos competentes?

III. Utilize este espaço para registrar outras informações que entender pertinentes:

.....

.....

.....

.....

.....

Autor do Fato

Local e Data:

Responsável pela elaboração (nome e matrícula funcional)

.....

Certidão Negativa de Endereço para Acompanhamento de Medida Protetiva

Certifico que aos dias do mês de
.....do anode, compareci juntamente com
o (a)

..... no logradouro

....., n.º,
bairro....., telefone

..... endereço residencial da senhora

....., que havia solicitado e ao chegar no local foi constatado que:

1ª tentativa:

2ª tentativa:

3ª tentativa:

Ligações realizadas para o número constante no BO da DEDM,
data e hora:

(importante nesta certidão relatar todas as diligências realiza-
das, constando declaração com nomes e RG de vizinhos, liga-
ções telefônicas realizadas, entre outros)

.....
Nome do/a Policial Militar Fiscalizador/a

.....
Nome do/a Policial Militar Testemunha

Certidão de vítima em situação de vulnerabilidade

Certifico que aos dias do mês de
do ano de , compareci juntamente
 com o (a)
 no logradouro

, n.º ,
 bairro....., telefone
 endereço residencial da senhora:

 e constatei que a mesma NÃO necessita mais do atendimento
 da Patrulha Maria da Penha pelo seguinte motivo:.....

 (informar se a MP foi revogada ou se não houve necessidade de
 renovação).

.....
 Assinatura da vítima

.....
 Nome do/a Policial Militar Fiscalizador

.....
 Nome do/a Policial Militar Testemunha

**Pesquisa que está em andamento a cargo da UFMT –
Campus do Araguaia, Barra do Garças: “Enfrentamento
à violência doméstica: a atuação da Rede de Frente
e a percepção da violência no Médio Araguaia”**

Quadro de Variáveis

1. Informações básicas do Inquérito:	2. Informações da Vítima:	3. Informações do Suspeito:
Carimbo de data/hora		Idade do suspeito
Número do Inquérito		Vínculo empregatício do suspeito
Natureza do Crime		Escolaridade do suspeito
Nome da Vítima (preservado)	Idade da Vítima	Renda do suspeito
Nome do Suspeito (preservado)	Vínculo empregatício da vítima	Identidade de gênero do suspeito
Prisão em Flagrante – sim ou não	Escolaridade da vítima	Orientação sexual do suspeito
Arbitragem de Fiança – sim ou não	Renda da vítima	Estado civil do suspeito
Denúncia depois de quanto tempo do fato?	Identidade de gênero da vítima	Cor do suspeito
Meio empregado	Orientação sexual da vítima	Dependentes do suspeito
Relação entre vítima e suspeito	Estado civil da vítima	Religião do suspeito
Representação criminal	Dependentes da vítima	Antecedentes do suspeito
Retratou o acusado?	Vítima encaminhada ao CREAS?	Transtornos mentais do suspeito
Pedido de medida protetiva		Ingeriu ou possui vícios?
Local do fato		Encaminhado para o CREAS?
Bairro onde aconteceu o fato		

ANEXO II

Agradecimentos, Homenagens, Títulos, Certificados, Adesivos e Folders



CARTA DE AGRADECIMENTO

O Instituto Maria da Penha – IMP vem, através desta, parabenizar a comissão organizadora do Projeto Dia Internacional da Mulher, acontecido em 07 de abril de 2015 na cidade de Barra do Garças - MT pela brilhante realização deste evento e pela especial atenção concedida a Maria da Penha. Salientamos que foi um dos eventos mais organizados que Maria da Penha e a equipe do IMP participou.

Enfatizamos ainda que a abordagem do tema da violência doméstica em eventos como este é fundamental para que possamos avançar na luta em defesa dos direitos da mulher. São iniciativas como esta que fortalecem a rede de enfrentamento a este mal que assola a nossa sociedade.

Apresentamos nossos sinceros agradecimentos, na certeza de que as sementes que foram lançadas nesse evento favorecerão a construção de uma sociedade de paz.

Fortaleza, 09 de abril de 2015.

FABÍOLA FERNANDES HEREDIA
Presidente do Instituto Maria da Penha



ANEXO III**Fotos do Lançamento e Atividades da Rede de Frente de Maio de 2013 a Dezembro de 2018**







REDE DE FRENTE

REDE DE ENVOLVIMENTO À AÇÃO DA
DOMÉSTICA CONTRA A MULHER
BARRA DO GARÇÃO - FÓRUM DE AÇÃO

16 DIAS DE ATIVISMO
PELO FIM DA VIOLÊNCIA
CONTRA A MULHER











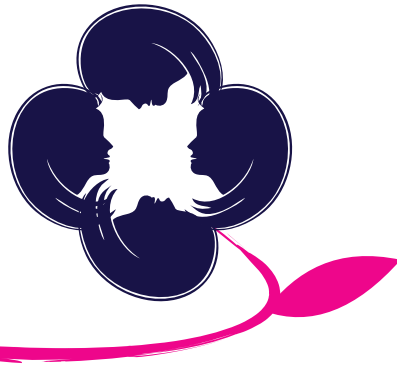




ANEXO IV

**Cartilha da Rede de Enfrentamento à Violência
Doméstica Contra a Mulher de Barra do Garças
e Pontal do Araguaia/MT - Rede de Frente**

CARTILHA



REDE DE FRENTE

REDE DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA
DOMÉSTICA CONTRA A MULHER
BARRA DO GARÇAS E PONTAL DO ARAGUAIA

"É, na verdade, uma Rede cuja eficiência reside num diálogo aberto, interativo, crítico e promotor de uma cidadania efetiva fundamentada na justiça de gênero, equidade e dignidade consolidando os princípios éticos do respeito, reconhecimento e ações afirmativas que fortalecem o gênero como protagonismo."

Maria da Penha



Iniciativa e Responsabilidade

A Associação Rede de Enfrentamento à Violência Doméstica Contra a Mulher-Rede de Frente- foi criada em 2013 como uma parceria entre várias instituições, cujo objetivo era reduzir os índices de violência doméstica contra a mulher e implementar a política de proteção às vítimas visando a promoção da justiça e da equidade social. As atividades e ações da Rede de Enfrentamento se destinam às mulheres vítimas de violência doméstica, homens (autores do fato), crianças e adolescentes que compõem o núcleo familiar.

Em 2017 a Rede de Frente se tornou uma associação sem fins lucrativos.

Foram estruturados cinco eixos para direcionar os trabalhos da Rede:

EIXO I - Atenção/ Proteção Social na Violência Doméstica

EIXO II - Aplicação humanizada do procedimento legal

EIXO III - Educação permanente dos Agentes Sociais

EIXO IV - Núcleo acadêmico de pesquisa

EIXO V - Prevenção e sensibilização social

Redação

Lindalva de Fátima Ramos – Defensora Pública - Diretora de Assuntos Estratégicos da Rede de Frente;

Luciana Rocha Abrão David – Promotora de Justiça - Diretora de Capacitação da Rede de Frente;

Wagner Plaza Machado Junior – Juiz de Direito;

Edizete Gomes Morais de Abreu – Advogada representante da OAB;

Evandro Tavares Bueno – Psicólogo Judicial;

Josiane Emília da Silva – Assistente Social;

Cristina Alves Moreira – Educadora;

Valdeir Ribeiro de Jesus – Professor-Advogado;

Andrea Cristine Oliveira Costa Guirra - Investigadora de Polícia - Presidente da Rede de Frente;

Plínio Marcos B. Santana- Técnico do Escritório Regional de Saúde BG - Diretor de Comunicação da Rede de Frente.

LISTA PARCEIROS DA REDE DE FRENTE

Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, Polícia Judiciária Civil, Polícia Militar, Município de Barra do Garças e Pontal do Araguaia (Secretarias Municipais de Saúde, de Educação, de Assistência Social e Turismo), Coordenadoria de Saúde Mental, Vigilância Epidemiológica Municipal, CRAS(Centro de Referência de Assistência Social), CADÚNICO(Cadastro Único para Programas Sociais), CREAS(Centro de Referência Especializado de Assistência Social), CAPS-AD(Centro de Atenção Psicossocial-Álcool e Drogas), SEJUDH/MT (Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos), Secretaria Estadual de Educação/Assessoria Pedagógica, Secretaria Estadual de Saúde/Escritório Regional de Saúde-BG, SAE/CTA(Serviço de Assistência Especializada e Centro de Testagem e Aconselhamento), GML (Gerência de Medicina Legal), Politec(Perícia Oficial e Identificação Técnica), Centro Universitário do Vale do Araguaia, Faculdades Cathedral, Faculdade Anhanguera, Universidade Federal de Mato Grosso (Campus Universitário do Araguaia), OAB (Ordem dos Advogados do Brasil), Barra Mamma (Associação de Voluntários no Combate ao Câncer em Barra do Garças e Região), Conselho Tutelar, Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, Conselho da Comunidade, UNIMED Araguaia Cooperativa de Trabalho Médico, Boticário, Level Up Idiomas, Telarte Serigrafia e Delta Express/Garçastur.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A Rede de Enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher de Barra do Garças e Pontal do Araguaia foi idealizada e estruturada com apoio da sociedade e de diversos parceiros, garantindo acolhimento e segurança às vítimas e familiares envolvidos no cenário da violência, com atendimento humanizado por profissionais capacitados desde a notícia do fato criminoso até o pós julgamento.

Há diversas formas de atuação da Rede de Frente para sensibilizar e garantir o apoio da comunidade estudantil e da sociedade organizada, com o a realização de mostras de vídeo, de teatro, música, corridas de rua, visando estimular a reflexão e a produção cultural sobre as formas de violência contra a mulher e a necessidade de sua redução.

A Patrulha Rede de Frente Mulher Protegida é hoje uma realidade no Município. Os Policiais Militares são preparados para acompanhar os casos de violência contra a mulher, fornecendo orientação e segurança às mulheres incluídas no Programa de proteção.

O Projeto Rede Mulher vem sendo realizado a cada trimestre e tem atendido diversas vítimas nas áreas da saúde, estética, profissionalização, orientação jurídica e outros serviços de atendimento, na busca de maior contato com as mulheres da nossa comunidade e objetivando melhorar a autoestima feminina.

Esta cartilha é fruto desta prática permanente, que aproxima a mulher, vítima de violência doméstica, os familiares e o autor do fato à Rede de Frente, proporcionando melhoria no serviço de apoio e atendimento social aos que estão envolvidos no ciclo de violência para empoderamento das mulheres e reflexão da postura dos homens.

O nosso grande desafio é promover mudança na cultura da violência doméstica e familiar contra a mulher, com a conquista REAL da igualdade de gênero, estimulando as políticas públicas no nosso Município e Estado, mas lembre-se, VOCÊ é peça fundamental! Participe! Leia esta cartilha e se una a nós nesta luta!

VOCÊ CONHECE QUAIS SÃO OS TIPOS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER?

Vamos ver quais são?



Violência Física: qualquer tipo de agressão física, tais como, provocar hematomas, queimaduras, cortes, fendas, vergões, fraturas, tapas, empurrões, etc...



Violência Psicológica e Moral: qualquer tipo de ofensa verbal, que cause humilhação, baixa autoestima, isolamento, insegurança, inferiorização ou temor, etc.



Violência Sexual: intimidação ou uso de força para manter, presenciar ou participar de relação sexual não desejada; que induza a comercializar sua sexualidade (prostituição) e que impeça o uso de qualquer método contraceptivo.



Violência Patrimonial: entendida como qualquer conduta que configure subtração e destruição de seus documentos e objetos pessoais e/ou de trabalho, bens e patrimônio.

VOCÊ JÁ SABE QUAIS AS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS NO CASO DE SOFRER OU PRESENCIAR ALGUM TIPO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR?

Vamos lhe auxiliar, vejamos os passos a seguir:

Procure a Delegacia Especializada de Defesa da Mulher, Rua Carajás, 1156 - Centro - Barra do Garças MT, telefone 3401-1388;

OU



Ligue para:

Polícia Militar - telefone 190;

Ministério Público - telefone (66) 3401-1252;

Defensoria Pública - telefone (66) 3401-1846;

Conselho Tutelar de Barra do Garças - (66) 3401-8992;

Conselho Tutelar de Pontal do Araguaia - (66) 3401-5667.



Vale lembrar:

No caso de agressão física ou sexual qualquer pessoa pode (deve) fazer a denúncia.

DENUNCIE - A OMISSÃO FAZ PARTE DA VIOLÊNCIA.

Em se tratando de violência psicológica, moral ou patrimonial, só a vítima deve fazê-la.

NÃO SE CALE - SUA VOZ É A FORÇA QUE PROTEGERÁ VOCÊ E SEUS FILHOS.

CONHEÇA SEUS DIREITOS EAS MEDIDAS QUE PODEM SER APLICADAS AO AGRESSOR

As medidas de proteção a serem aplicadas visam dar segurança à mulher agredida e/ou fragilizada, para enfrentar a realidade frente ao seu agressor.

Tais como:

- Afastamento do agressor do lar de convivência;
- Proibição de se aproximar da ofendida ou de com ela manter contato;
- Suspensão ou restrição de visitas aos filhos menores;
- Prestação de alimentos;
- Acompanhamento da Patrulha REDE DE FRENTE - Mulher Protegida.

As medidas de proteção à mulher se estendem para o tratamento do agressor. Vejamos:

- Encaminhamento para internação e/ou tratamento ambulatorial de dependência em álcool e drogas;
- Encaminhamento para tratamento psicológico e psiquiátrico;
- Participação no Grupo Reflexivo de Homens para combater a agressividade e promover a igualdade entre homens e mulheres;
- Em casos graves ou reiteração da prática da violência doméstica, a prisão do agressor.



"QUEM AMA AJUDA, QUEM AMA AGRADA
DÁ CARINHO E DÁ CALOR,
QUEM AMA CUIDA, QUEM AMA ABRAÇA,
NÃO MALTRATA O SEU AMOR."

Letra: GABRIEL MOURA/ROGÉ

Origem: Clipe musical quem ama abraça

Produção: www.quemamaabraça.org.br

ONDE BUSCAR AJUDA

- Delegacia Especializada de Defesa da Mulher, Rua Carajás, 1156 - Centro - Barra do Garças-MT.

- Polícia Militar, Rua Francisco Lira, 1.432, Bairro Sena Marques, Barra do Garças, telefone 190.

- Ministério Público, Rua Francisco Lira, 962, Bairro Sena Marques, Barra do Garças, telefone 3401-1252.

- Defensoria Pública, Rua Padre Cocalchine, 190, Centro, Barra do Garças, telefone 3401-1846.

- Conselhos Tutelar: Rua Couto Magalhães esquina com Carajás, 796, Ap.03, Centro, Barra do Garças, telefones (66)99204-8776 - 3401-8776; Pontal do Araguaia - Rua Padre Teixeira, 24, Centro, e-mail: conselhotutelar.pontaldoaraguaia@hotimail.com, telefone 3401-5687.

- CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social), Rua Cuiabá esquina com Av. Gabriel Ferreira, 174, Bairro Santo Antônio, Barra do Garças, telefone 3401-2398.

- CRAS - Construir (Nova Barra), Rua Esmeralda, 1187, Nova Barra Sul, telefone (66) 3405-5030.

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, Rua Carajás, 522, Centro, Barra do Garças, Bloco III, telefone 3402-2020.

- CAPS TM, Rua Francisco Lira, S/N, São João (ao lado do Quartel da PM), Barra do Garças, telefone 3401-7905.

- CAPS AD, Rua Valeriano Costa, nº 52, Porto do Baé (Cidade Velha), Barra do Garças, telefone 3401-8537.

- Núcleo de Práticas Jurídicas - Faculdades Cathedral, Av. Antônio Francisco Cortes, 2501, Setor Cidade Universitária, Barra do Garças, telefone n. 3402-3200.

- CRAS - Pontal do Araguaia - Avenida Esmeralda Souza Lopes, s/n, João Rocha, Telefone 3401-4653.

- Núcleo de Prática Jurídica - Universidade Federal de Mato Grosso, Campus Universitário do Araguaia, Av. Valdon Vajão, 6390, Setor Industrial, Barra do Garças-MT, telefone 3405-5337.

- SAE/CTA(Serviço Assistência Especializada/ Centro de Testagem e Aconselhamento, sito na Av. Presidente Vargas esq. c/ Amalro Leite, 55, Centro, Barra do Garças-MT.

FAÇA O TESTE E VEJA SE VOCÊ ESTÁ CORRENDO RISCO

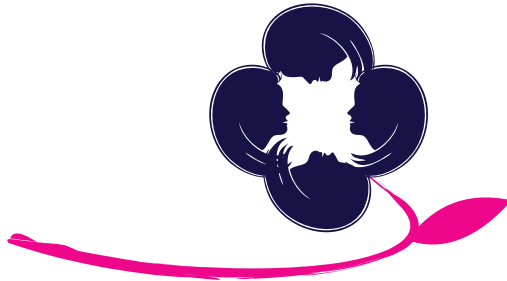
(Marque com um x quando a resposta for SIM)

- Ele(Alguém) a afasta de amigos e parentes ou a proíbe de trabalhar?
- Ele(Alguém) diz que você não precisa trabalhar ou estudar, pois cuidará de você?
- Você tem medo de ficar sozinha com seu marido ou companheiro?
- Sente-se isolada, acuada?
- As brigas e as agressões estão ficando cada vez mais frequentes e mais graves?
- Durante as brigas ele parece estar ficando sem controle?
- Ele(Alguém) destrói seus objetos, roupas, fotos, documentos, móveis ou seus instrumentos de trabalho?
- Ele(Alguém) faz questão de lhe contar que tem uma arma ou a exhibe para você?
- Ele(Alguém) tem envolvimento com criminosos e lhe ameaça dizendo que alguém fará o serviço sujo por ele?
- Maltrata ou mata seus animais de estimação?
- Quando você tenta se separar ele fica telefonando, faz escândalo na porta da sua casa ou trabalho?
- Ele(Alguém) ameaça seus parentes e amigos?
- Ele(Alguém) controla o tipo de roupa que você usa?

Resultado: Se você respondeu SIM a pelo menos uma destas questões, você corre risco.

LEIA A CARTILHA

PROCURE AJUDA



REDE DE FRENTE

REDE DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA
DOMÉSTICA CONTRA A MULHER
BARRA DO GARÇAS E PONTAL DO ARAGUAIA

Sede: Rua Carajás, 1156 - Centro - Barra do Garças-MT
Sala anexa à Delegacia da Mulher - fone: 66 3401-1388

e-mail: rededefrentebarrapontal@gmail.com
site: rededefrente.net



REDE DE FRENTE

REDE DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA
DOMÉSTICA CONTRA A MULHER
BARILHA DO GAUÇAS E PONTAL DO ARAGUAIA